

Gabinete do Secretário Regional da Juventude,
Qualificação Profissional e Emprego

Relatório de Gestão e Contas 2023



GOVERNO
DOS AÇORES

Abril de 2024



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

P



ÍNDICE

PREÂMBULO.....	5
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO - SRJQPE	6
MISSÃO E VALORES	6
COMPETÊNCIAS.....	7
ESTRUTURA DA SRJQPE.....	8
ORGANOGRAMA/UNIDADES.....	9
RECURSOS HUMANOS.....	10
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2023	11
INSPEÇÃO REGIONAL DO TRABALHO	11
Atividade Inspetiva:.....	11
Movimento de autos de notícia e de notificações	15
Movimento de processos de contraordenação.....	17
Apuramento de créditos	18
Técnica e administrativa.....	19
Autorizações/Notificações de Remoção de Amianto – Decreto Legislativo Regional n.º 12/2009/A, de 28 de julho 20	
Autorizações em matéria de organização de serviços de segurança no trabalho.....	21
Comunicações de acidentes de trabalho	22
Plano de Atividades.....	22
Execução Orçamental.....	23
Atividade desenvolvida por ação.....	23
Outras Ações	32
Cooperação Institucional.....	32
INSPEÇÃO REGIONAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS.....	33
Atividade Desenvolvida	35
Os alvos principais.....	40
Colheitas de amostras.....	41
Objetivo 2.....	42
Objetivo 3.....	43
Processos de Contraordenação.....	47
Processos de Inquérito.....	53



2

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Objetivo 4.....	54
Objetivo 5.....	54
Objetivo 6.....	55
CENTRO DE ARTESANATO E DESIGN DOS AÇORES.....	57
Competitividade, inovação e qualificação do artesanato Competitividade e inovação das empresas artesanais dos Açores.....	59
11.4.5. Sistema de incentivos ao desenvolvimento do artesanato	59
11.4.8. Promoção, comercialização e internacionalização do artesanato.....	60
Gabinete de Defesa do Consumidor	62
Missão	62
Competências.....	62
Atividade	63
Observatório do Emprego e Qualificação Profissional	67
Missão	67
Competências.....	67
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	69
OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	70
ANÁLISE ORÇAMENTAL, ECONÓMICA E FINANCEIRA	71
ENQUADRAMENTO	71
DESEMPENHO ORÇAMENTAL.....	71
DESEMPENHO ECONÓMICO	75
DESEMPENHO FINANCEIRO	77
DEMONSTRAÇÕES.....	79
FINANCEIRAS.....	79
DEMONSTRAÇÕES.....	85
ORÇAMENTAIS	85



PREÂMBULO

Nos termos do Decreto-Lei nº 155/92, de 28 de julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional nº 7/97/A, de 5 de junho, todos os serviços públicos que tenham transitado para o regime da autonomia administrativa estão obrigados à apresentação de contas.

A Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego foi criada com o XIII Governo Regional dos Açores, cuja missão assenta numa abordagem diferenciadora que possa fomentar a coesão territorial, económica e social da Região Autónoma dos Açores, através de um serviço público de qualidade de e para as pessoas.

Considerando que a despesa orçamental paga (líquida), em 2022, do Gabinete da Secretária Regional e a despesa orçamentada para 2023, bem como a previsão de despesa para os anos subsequentes (esclarecimento prestado pela Comissão de Normalização Contabilística) é de valores superiores a € 5.000.000,00, a Conta de Gerência foi elaborada considerando o Regime Integral constante da Instrução nº 1/2019 – PG.

A prestação de contas foi realizada de acordo com a instrução do Tribunal de Contas n.º 1/2019, publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 48, de 6 de março. As demonstrações financeiras e relatos orçamentais encontram-se em conformidade com as Normas de Contabilidade Pública (NPC 1 e NPC 26) e têm como finalidade colocar à disposição dos interessados os factos mais relevantes da atividade desenvolvida no último ano, assim como a sua execução financeira e orçamental.

Assim sendo, a Conta de Gerência reporta-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, sendo a sua responsável, Maria João Soares Carreiro, Secretária Regional, conforme Decreto do Representante da República para a RAA nº 2/2022, de 19 de abril.



SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO - SRJQPE

A SRJQPE é o departamento do Governo Regional dos Açores responsável pelas seguintes áreas, de acordo com o artigo 2º do anexo I a que se refere o artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2023/A, de 25 de julho:

- a) Juventude;
- b) Políticas ativas de empregabilidade;
- c) Políticas de valorização profissional e de diminuição da precariedade laboral;
- d) Trabalho, formação e reconversão de ativos;
- e) Concorrência e defesa do consumidor;
- f) Artesanato;
- g) Inspeção das atividades económicas;
- h) Inspeção do trabalho.

MISSÃO E VALORES

A missão da Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego aposta ativamente numa estratégia política alicerçada em abordagens inovadoras e potenciadoras da criação de condições apropriadas para o fomento da coesão territorial, económica e social dos Açores.

Defende políticas de juventude transversais, com vista à criação de condições para a fixação dos jovens nas suas comunidades de origem, combatendo, deste modo, o despovoamento e o envelhecimento demográfico, bem como um novo paradigma de desenvolvimento baseado na tecnologia, no conhecimento, na formação e reconversão de ativos, mas, acima de tudo, na educação e qualificação para a empregabilidade, reforçando consequentemente a competitividade da economia regional.



A estratégia da SRJQPE, relativamente ao trabalho, é a criação de políticas de valorização profissional e diminuição da precariedade laboral, passando pelo desenvolvimento de boas práticas no âmbito das inspeções das atividades económicas e do trabalho coloca o cidadão no centro das nossas preocupações.

COMPETÊNCIAS

À SRJQPE, e nos termos do artigo 3.º do anexo a que se refere o artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2022/A, de 29 de setembro, compete:

- a) Definir, promover e avaliar a execução das políticas relativas às áreas da juventude;
- b) Apoiar as atividades e políticas especificamente dirigidas à juventude;
- c) Promover a qualidade e a promoção do emprego, incluindo o desenvolvimento do mercado social do emprego;
- d) Definir e executar políticas que visem garantir o direito à qualificação profissional e o desenvolvimento do sistema de formação profissional;
- e) Organizar e administrar a certificação profissional e gerir os fundos destinados à formação e qualificação profissional;
- f) Promover a conciliação e a arbitragem em matéria de relações de trabalho;
- g) Promover a concertação social;
- h) Conduzir a política laboral, exercendo competências que nesta matéria estejam cometidas à administração regional;
- i) Promover a concorrência e a defesa do consumidor;
- j) Dinamizar o artesanato regional, as artes e ofícios, quer como elementos preservadores da memória coletiva, quer como atividade criadora de potencial económico;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

- k) Estabelecer, desenvolver e promover atividades informativas, preventivas e inspetivas necessárias ao cumprimento da legislação reguladora do exercício das atividades económicas, visando a defesa dos consumidores e da concorrência;
- l) Promover o cumprimento das normas que disciplinam a área laboral, nomeadamente em matéria de prevenção e inspeção das condições de trabalho;
- m) Avaliar, propor e executar instrumentos de recolha e tratamento de informação que permitam adequar e decidir as políticas relativas ao emprego e à qualificação profissional.

ESTRUTURA DA SRJQPE

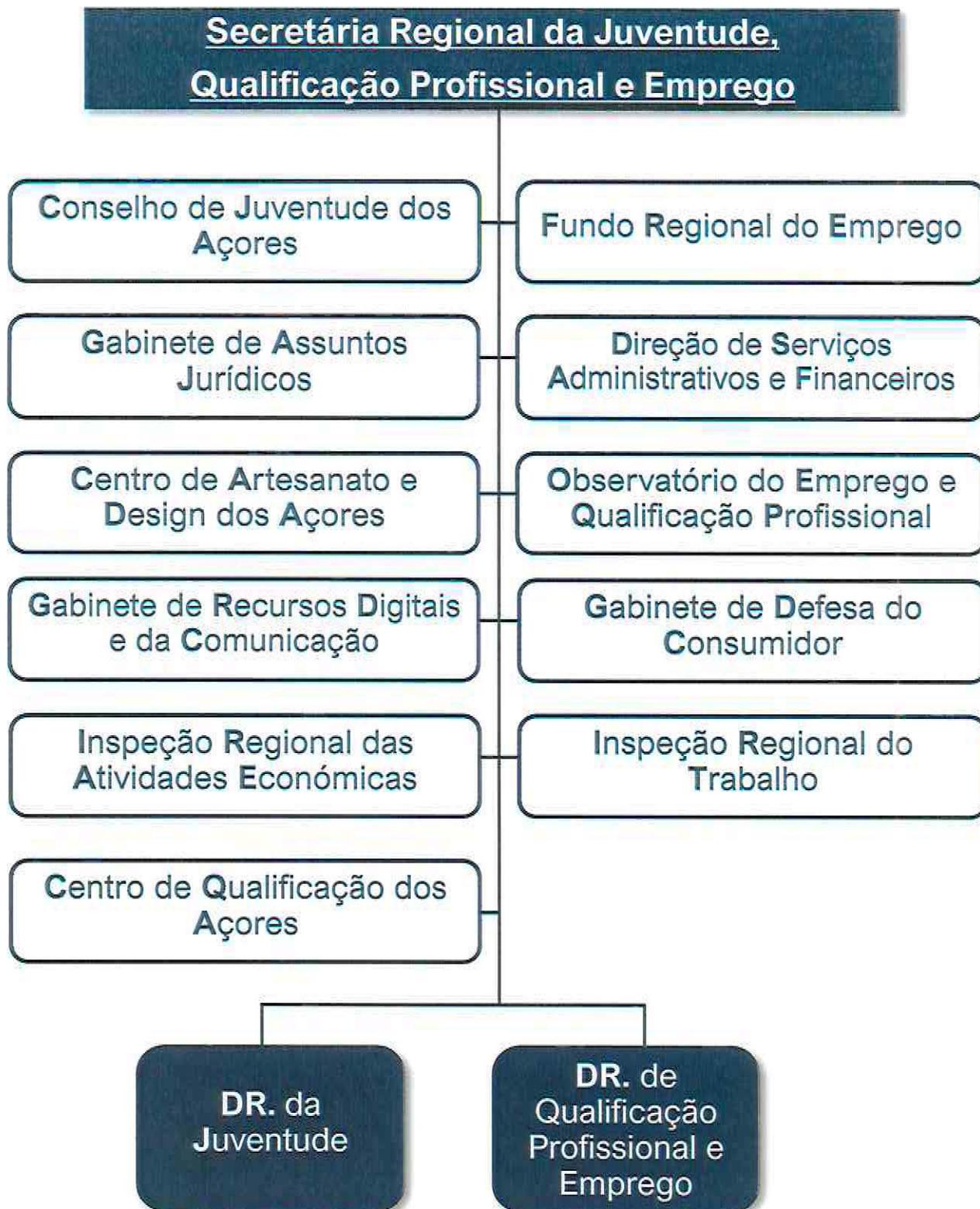
Na dependência da SRJQPE funcionam os serviços seguintes:

- 1) Consultivos:
 - i) Conselho de Juventude dos Açores.
- 2) Serviços Executivos Centrais:
 - i) Direção de Serviços Administrativos e Financeiros;
 - ii) Gabinete de Assuntos Jurídicos;
 - iii) Gabinete de Recursos Digitais e da Comunicação;
 - iv) Centro de Artesanato e Design dos Açores;
 - v) Observatório do Emprego e Qualificação Profissional;
 - vi) Gabinete de Defesa do Consumidor;
 - vii) Direção Regional da Juventude;
 - viii) Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego;
- 3) Serviços Inspetivos:
 - i) Inspeção Regional das Atividades Económicas;
 - ii) Inspeção Regional do Trabalho.

Na dependência da Secretária Regional funciona ainda o Fundo Regional do Emprego e, sob a tutela da Secretária Regional funciona ainda o Centro de Qualificação dos Açores, IPRA, cuja organização e funcionamento constam de diploma próprio.



ORGANOGRAMA/UNIDADES





P

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

RECURSOS HUMANOS

O GSJQPE é um organismo governamental que, à data de 31 de dezembro de 2023, integrava 161 funcionários, entre dirigentes e colaboradores afetos ao seu quadro de pessoal.

Tabela 1. Estrutura de pessoal, a 31 de dezembro 2023

	GSR/QPE	DSAF	GAJ	GRDC	OEQP	IRT	IRAE	CADA	FRE	Total
Adjunto do Gabinete	2									2
Assistente Operacional	2	2		1		5	2	2		14
Assistente Técnico		9		6		14	7	2	4	42
Chefe de Divisão			1				2			3
Coordenador	1	1		1	1			1		5
Coordenador Técnico				1						1
Coordenadora Técnica		1								1
Diretor de Serviços		1								1
Especialista Informática G1N2				1						1
Inspetor						3	8			11
Inspetor Adjunto Especialista Principal							1			1
Inspetor Delegado do SIPD						1				1
Inspetor Delegado do SIAH						1				1
Inspetor Delegado do SIH						1				1
Inspetor Principal						9	5			14
Inspetor Regional						1				1
Inspetor Superior						1	1			2
Inspetor Superior Estagiário							1			1
Inspetor Superior Principal						6	2			8
Inspetor Técnico Especialista						1				1
Inspetor Técnico Especialista Principal							5			5
Inspetora Regional							1			1
Presidente do FRE									1	1
Técnico Contabilista de 2.ª Classe		1								1
Técnico Informática G1N1				3						3
Técnico Informática G3N1				2		1				3
Técnico Informática G3N2					1					1
Técnico Superior	2	1	2	2	2	5		12	3	29
Técnico Superior Especialista	3									3
Vogal do Conselho Diretivo do FRE									2	2
Total	10	16	3	17	4	49	35	17	10	161

Em 2023, os trabalhadores afetos à SRJQPE frequentaram 91 ações de formação, sendo, 49 em modelo presencial e 42 à distância.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2023

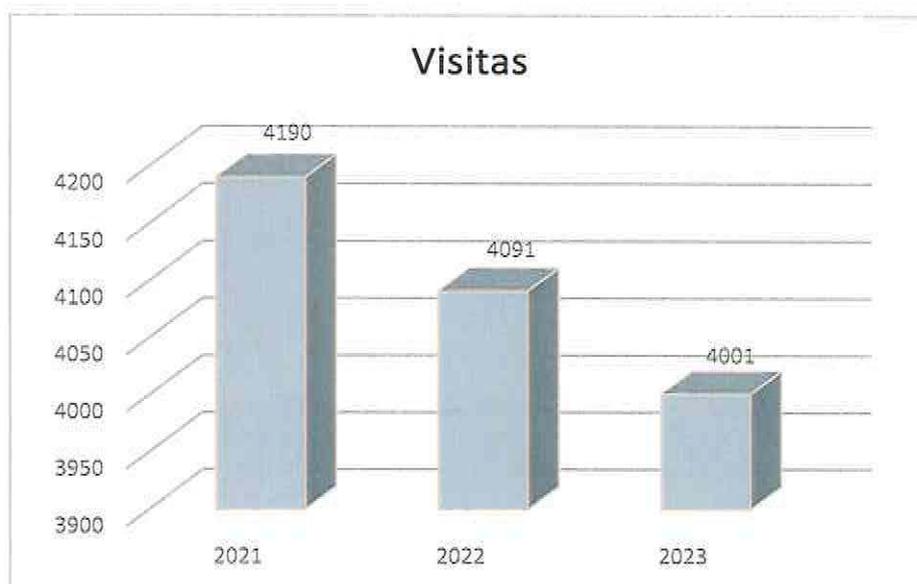
INSPEÇÃO REGIONAL DO TRABALHO

Atividade Inspetiva:

Visitas decorrentes da ação inspetiva

No ano em análise, a Inspeção Regional do Trabalho efetuou 4 001 visitas inspetivas.

Gráfico 1 – Visitas inspetivas de 2021 a 2023.



Apesar de se registar uma ligeira redução do número de visitas inspetivas, a mesma não é proporcional à redução verificada, no número de inspetores afetos à IRT, no período em análise.

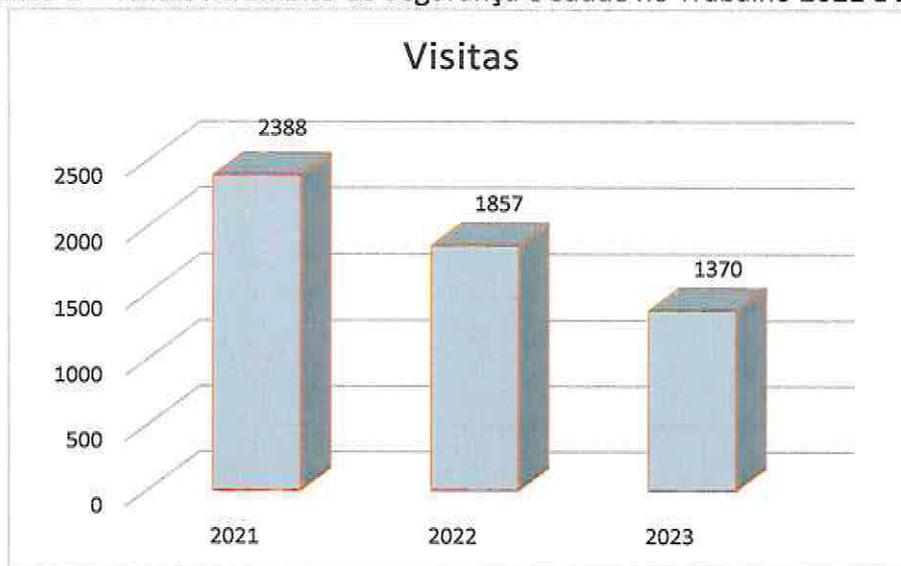
Do total de visitas efetuadas 1 370 incidiram, exclusivamente, em matéria de segurança e saúde no trabalho 2 582 estiveram relacionadas com a área social, enquanto 49, incidiram simultaneamente, nas áreas de segurança e saúde no trabalho e na área social.



P

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

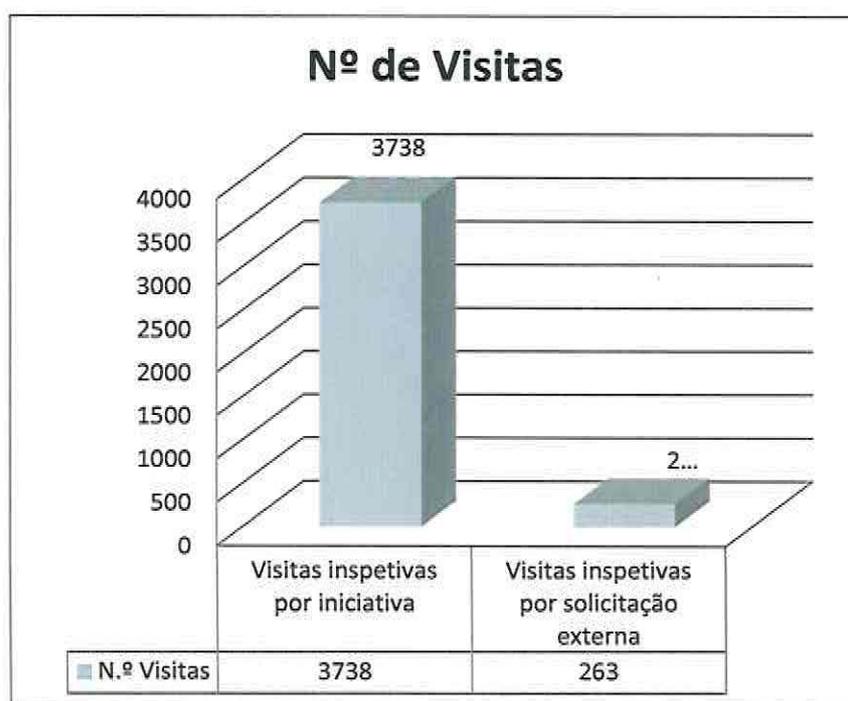
Gráfico 2 – Visitas no âmbito de Segurança e Saúde no Trabalho 2021 a 2023



A redução do número de visitas, na área de Segurança e Saúde no Trabalho, resulta do retorno à atividade inspetiva, fora do período excecional da COVID 19, durante o qual se registou a realização de um significativo número de visitas inspetivas, em virtude da necessidade de intervenção em matéria de prevenção de riscos biológicos.

As visitas inspetivas realizadas por iniciativa dos serviços correspondem a 3 738, enquanto 263, foram efetuadas por solicitação externa, mediante a apresentação de reclamações ou denúncias.

Gráfico 3 – Visitas proactivas e reativas

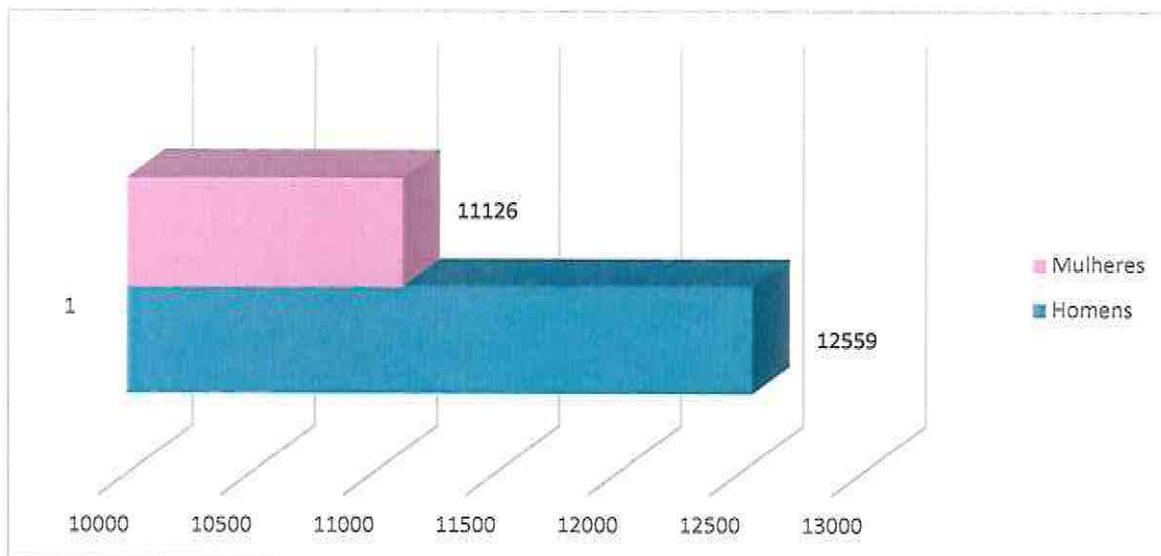




REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Foram abrangidos no âmbito das visitas efetuadas 23 685 trabalhadores dos quais 12 559 homens e 11 126 mulheres.

Gráfico 4 – Trabalhadores abrangidos



Os setores de atividade mais visitados foram a Construção Civil (1 550), o Alojamento, Restauração e similares (903), o comércio (883), indústrias transformadoras (215) e outras atividades administrativas (154). Estes setores representam, no total, cerca de 93% das visitas efetuadas.

Gráfico 5 – Atividades com maior incidência na ação inspetiva



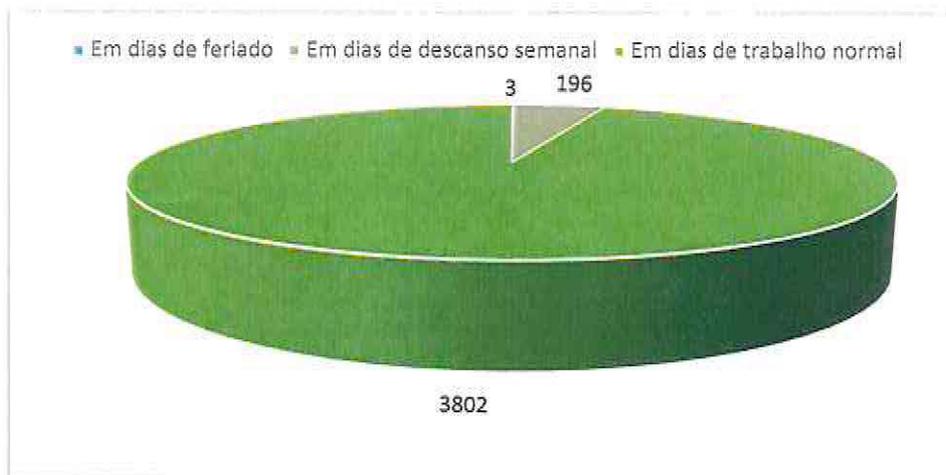
Em dias de descanso semanal e de feriado, foram realizadas 199 visitas.



RP

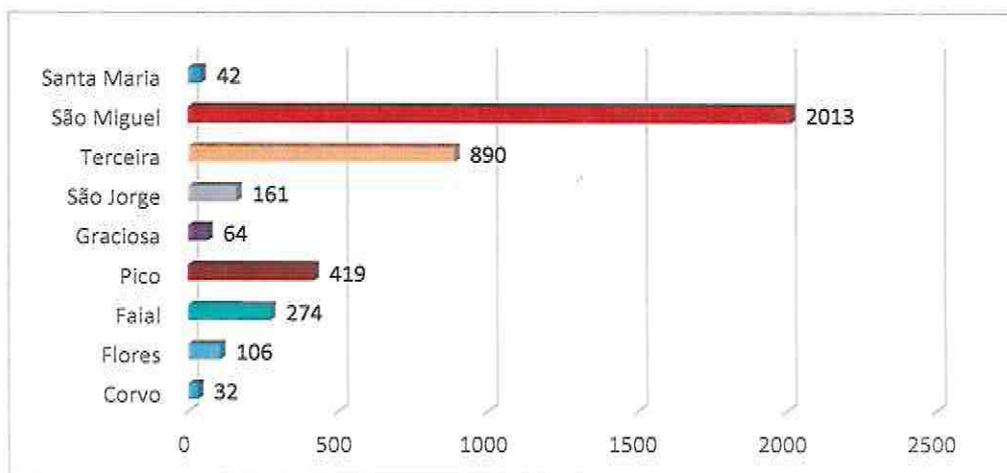
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Gráfico 6 – Distribuição por tipo e período do dia em que ocorreram as visitas



Da atividade inspetiva desenvolvida em cada uma das ilhas onde a IRT não tem serviços sediados, destacam-se, a ilha do Corvo, com 32 visitas inspetivas e a ilha do Pico com 419, representando os valores mínimo e máximo de visitas nas ilhas, sem serviços sediados.

Gráfico 7 – Distribuição das visitas inspetivas por ilha

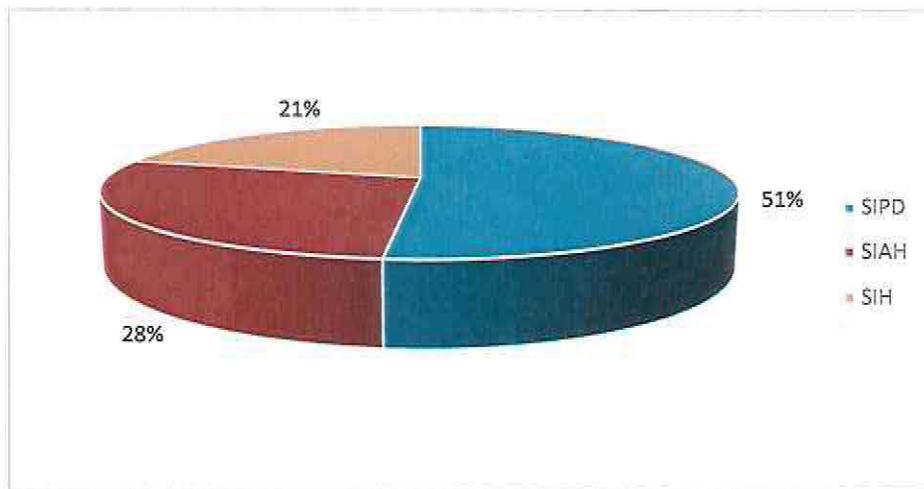




REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Em 2023, foram realizadas 4 001 visitas inspetivas, das quais 51% foram levadas a cabo pelo Serviço Inspetivo de Ponta Delgada, 28% foram efetuadas pelo Serviço Inspetivo de Angra do Heroísmo e 21% pelo Serviço Inspetivo da Horta.

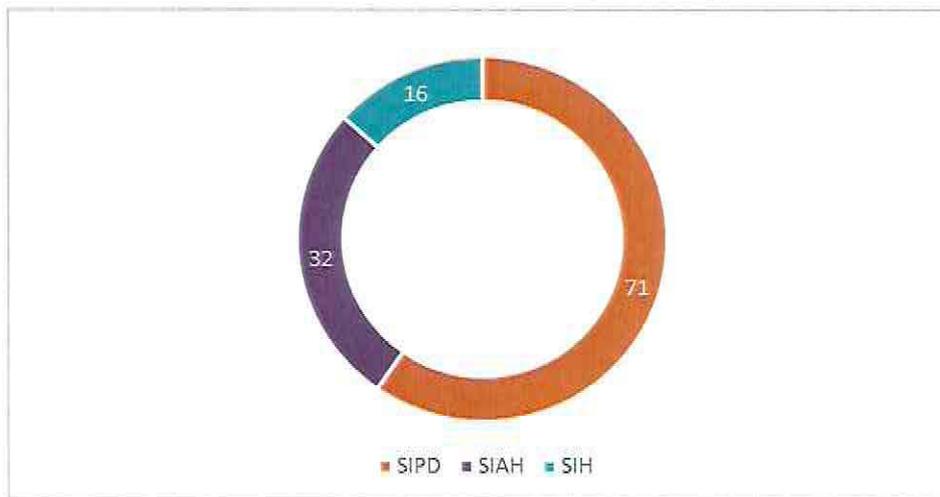
Gráfico 8 – Distribuição das visitas por serviço inspetivo



Movimento de autos de notícia e de notificações

No ano em análise, foram registados 119 autos de notícia

Gráfico 9 - Autos de notícia por serviço





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

As matérias com maior incidência nos autos de notícia foram as seguintes:

Falta de transferência de responsabilidade emergente de acidente de trabalho para uma entidade legalmente autorizada a realizar o seguro, 20 autos;

Não ter assegurado que empresas terceiras, tenham cumprido condições de segurança no trabalho, 16 autos;

Falta de proteção coletiva e/ou individual contra riscos de quedas em altura, 14 autos;

Prestação de atividade, por forma aparentemente autónoma, em condições características de contrato de trabalho, 4 autos.

Gráfico 10 – Autos de Notícia por setor

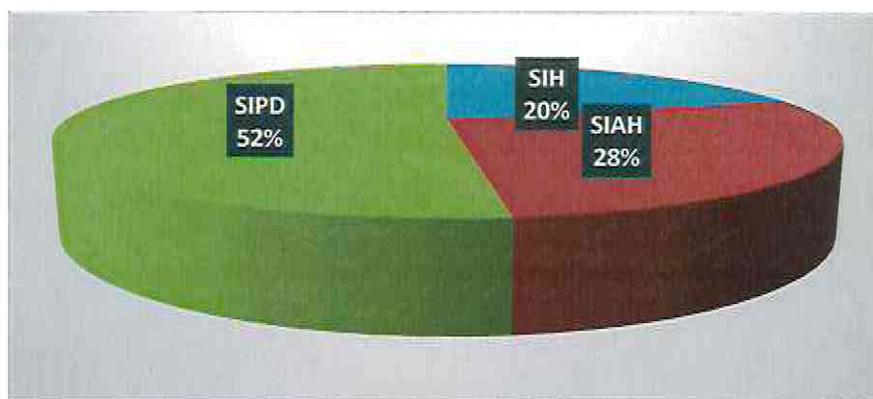




REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Durante o ano de 2023 elaboraram-se 5 529 notificações, distribuídas da seguinte forma:

Gráfico 11 – Distribuição das notificações por serviço inspetivo

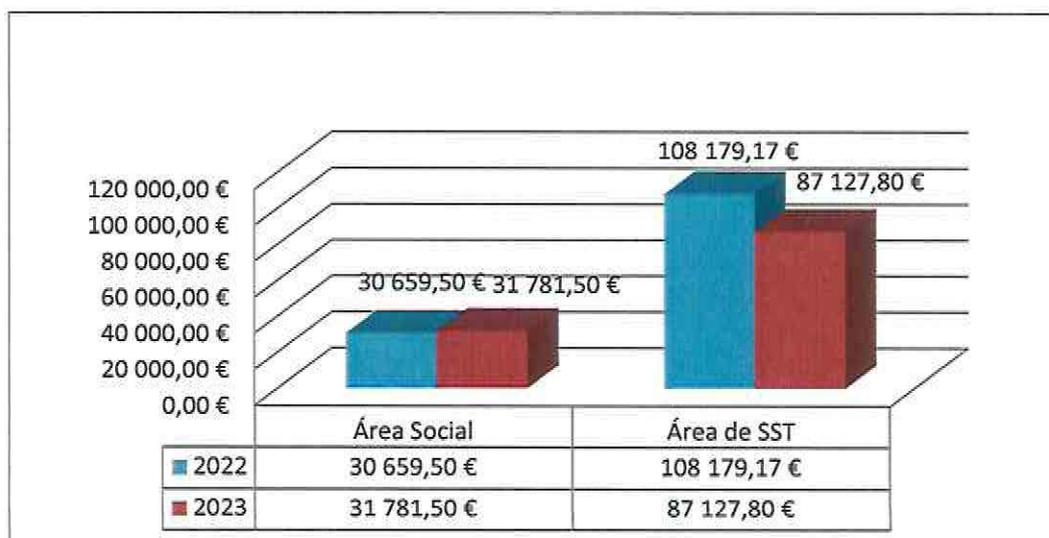


Movimento de processos de contraordenação

No período em referência foram iniciados 108 processos de contraordenação.

O montante das coimas aplicadas, em 2023, ascendeu aos 118 909,30€ em que cerca de 27% deste valor, resultou de infrações relacionadas com a área social e cerca de 73% dizem respeito à área de segurança e saúde no trabalho.

Gráfico 12 – Área das coimas aplicadas em 2022 e 2023



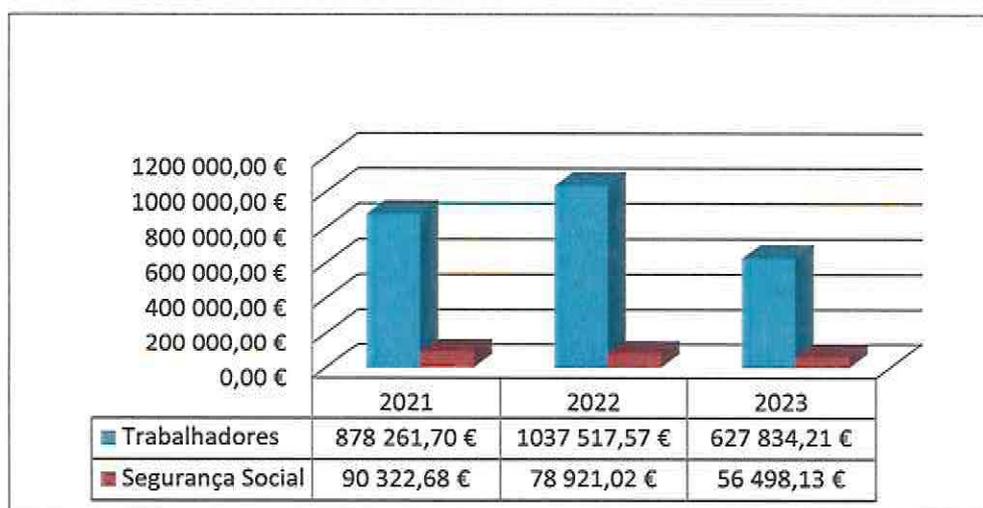


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Apuramento de créditos

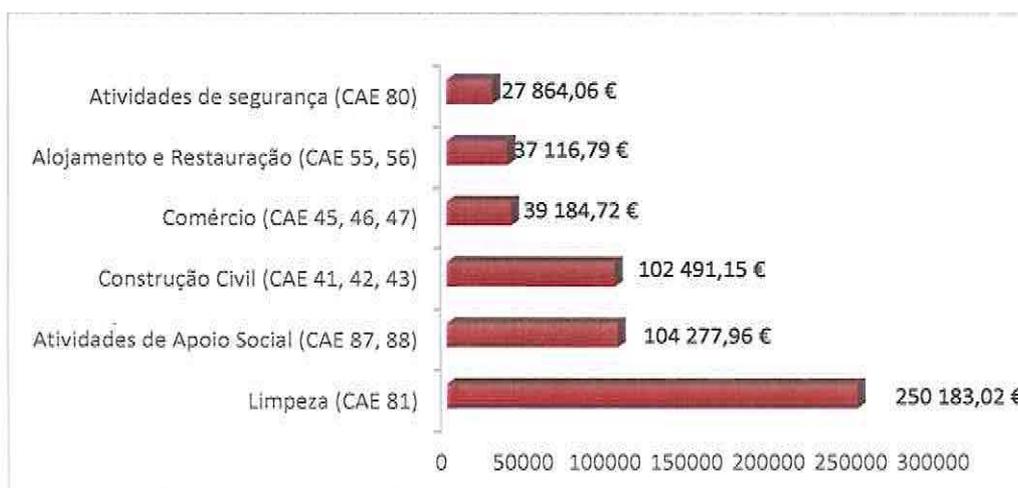
Durante o ano de 2023, a IRT realizou 192 apuramentos salariais, a favor de 1 081 trabalhadores, atingindo um valor total de 627 834,21€. Por sua vez, a favor da Segurança Social foram apurados 56 498,13€.

Gráfico 13 – Apuramento de créditos, a favor dos trabalhadores e Segurança Social de 2021 a 2023



No ano de 2023 o setor de atividade, com o valor dos apuramentos mais elevado, foi o de Atividades de limpeza (250 183,02€), seguindo-se o setor de atividades de apoio social (104 277,96€), a construção civil (102 491,15) e o comércio (39 184,72€), conforme gráfico abaixo.

Gráfico 14 – Atividades com maior incidência no apuramento de créditos





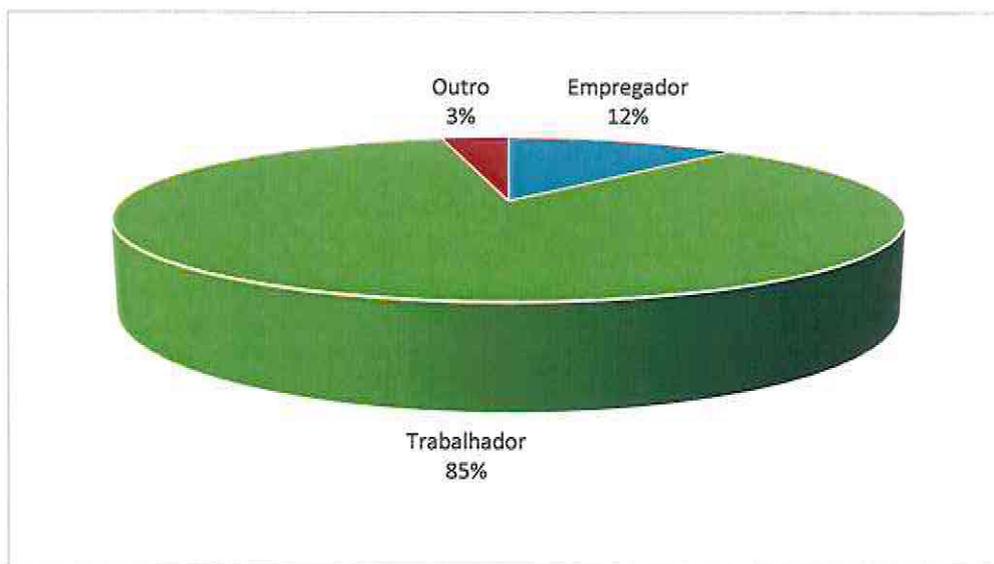
Técnica e administrativa

Serviço Informativo

O serviço informativo da IRT prestou 20 117 informações. Ao nível de serviços, o SIPD prestou 11 944, o SIAH 5 294 e o SIH 2 879.

Do total de informações prestadas 17 097 foram solicitadas por trabalhadores, 2 345 por empregadores e 675 por outras entidades, designadamente, sindicatos e associações representativas de empregadores.

Gráfico 15 – Distribuição das informações prestadas por consulente



Os pedidos de informação foram realizados em cerca de 47%, com recurso ao atendimento presencial, cerca de 46% por telefone. Por sua vez, os pedidos de esclarecimento, colocados via email, representaram cerca de 7%.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

2

Tabela 3 – Matérias mais abordadas no Serviço Informativo

Matérias mais abordadas	N.º Pedidos
Cessação de contrato de trabalho	9509
Férias	2044
Pagamento da renumeração legal	1731
Faltas	1355
Horário de trabalho	1040
Contratos a termo	742
Categoria Profissional	550
Trabalho suplementar - remuneração	321
Subsídio de férias	311
Subsídio de Natal	286
Parentalidade	286

Autorizações/Notificações de Remoção de Amianto – Decreto Legislativo Regional n.º 12/2009/A, de 28 de julho

Durante o ano de 2023, a IRT autorizou 28 remoções de amianto, efetuadas por diversas entidades, habilitadas para o efeito, totalizando uma quantidade removida de 5 845.29 m2 e envolveram 105 trabalhadores, conforme tabela que se segue:

Tabela 4 – Remoções de Amianto

Tipo de Amianto	Data de Início	Data de Fim	Qtde	Nº Trab.	Ilha
Crisótilo	2023-01-31	2023-01-31	250	4	São Miguel
Crocidolite; Crisótilo	2023-02-15	2023-02-18	500	8	São Miguel
Crisótilo	2023-02-17	2023-02-21	15	4	São Miguel
Crisótilo	2023-02-27	2023-03-31	700	5	Terceira
Crisótilo	2023-04-12	2023-04-14	260.03	4	São Miguel
Crisótilo	2023-04-20	2023-04-11	85	3	Faial
Crisótilo	2023-05-24	2023-05-24	100	3	Faial
Crisótilo	2023-05-31	2023-06-07	315,60	1	São Miguel
Crocidolite; Crisótilo	2023-06-01	2023-06-02	75	4	São Miguel



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

P

Crisótilo	2023-06-14	2023-06-14	80	3	Pico
Crisótilo	2023-06-15	2023-06-15	90	1	Terceira
Crisótilo	2023-07-14	2023-07-14	73	3	Faial
Crisótilo	2023-07-28	2023-07-28	54	1	Terceira
Crisótilo	2023-08-21	2023-08-25	410	5	São Miguel
Crisótilo	2023-09-07	2023-09-07	225	3	Terceira
Crisótilo	2023-09-18	2023-09-28	400	5	São Miguel
Crocidolite; Crisótilo	2023-10-09	2023-09-13	117	6	São Miguel
Crisótilo	2023-10-11	2023-10-14	151,66	2	Pico
Crisótilo	2023-10-12	2023-10-12	85	1	Terceira
Crocidolite; Crisótilo	2023-11-21	2023-11-21	10	3	São Miguel
Crisótilo	2023-11-22	2023-11-22	27	5	Terceira
Crocidolite; Crisótilo	2023-11-22	2023-11-22	30	3	São Miguel
Crisótilo	2023-11-23	2023-11-23	185	5	Terceira
Crisótilo	2023-11-24	2023-11-24	56	5	Terceira
Crisótilo	2023-11-27	2023-12-01	121	5	São Miguel
Crisótilo	2023-12-04	2023-12-08	176	3	Santa Maria
Crisótilo	2023-12-11	2023-12-24	275	6	Flores
Crocidolite; Crisótilo	2023-12-18	2023-12-22	980	4	São Miguel

Autorizações em matéria de organização de serviços de segurança no trabalho

No ano em análise, procedeu-se à emissão de 96 pareceres sobre os processos de autorização de entidades prestadoras de serviço externo de segurança no trabalho e para o exercício das atividades de segurança no trabalho por empregador ou trabalhador designado, cursos de técnico e técnico superior de segurança no trabalho, títulos profissionais, bem como pedidos de informação diversos na área de segurança no trabalho.



Comunicações de acidentes de trabalho

Os serviços Inspetivos da Inspeção Regional do Trabalho registaram 133 comunicações de acidentes de trabalho, graves ou mortais.

Das comunicações recebidas, por iniciativa ou, a pedido dos tribunais, foram realizados 4 inquéritos de acidentes de trabalho, respeitantes a acidentes mortais.

Plano de Atividades

No âmbito da prossecução das atribuições legalmente cometidas, a atividade da IRT teve como objetivo o cumprimento do Plano de Atividades para 2023, elaborado nos termos da Resolução n.º 100/2003, de 31 de julho.

As ações programadas visaram garantir a execução dos seguintes objetivos operacionais:

1. Assegurar uma resposta célere às solicitações de intervenção inspetiva;
2. Garantir a capacidade informativa e inspetiva da IRT, com extensão às ilhas onde não existem serviços sediados;
3. Promover o combate ao trabalho precário ilícito, não declarado ou dissimulado;
4. Controlar as condições de segurança e saúde no trabalho;
5. Promover o cumprimento das normas legais e convencionais em matéria de formação profissional;
6. Promover o cumprimento das disposições legais e convencionais em matéria de duração e organização do tempo de trabalho;
7. Garantir a realização de auditorias às empresas autorizadas a prestar serviços externos de segurança no trabalho e empresas clientes;
8. Promover a realização de ações de sensibilização no âmbito da legislação laboral;

Neste sentido foram realizadas as seguintes ações:

Ação 1 – Capacidade de resposta;

Ação 2 – Capacidade informativa e inspetiva;

Ação 3 – Trabalho precário ilícito, não declarado, ou dissimulado;

Ação 4 – Controlo inspetivo da segurança e saúde no trabalho;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

- Ação 5 – Controlo inspetivo em matéria de formação profissional;
- Ação 6 – Controlo da duração e organização do tempo de trabalho;
- Ação 7 – Promoção da segurança e saúde no trabalho;
- Ação 8 – Sensibilização no âmbito da legislação laboral.

Execução Orçamental

Em termos de execução orçamental, verificou-se uma taxa de execução do orçamento de cerca 99.73%, o que, em termos absolutos, representa 1 827 714,95€.

As despesas correntes atingiram 1 827 714,95€, devido, essencialmente, a despesas relacionadas com o pessoal, que se cifraram em 1 805 032,92€ e à aquisição de bens e serviços que, por sua vez, representaram 22 682,03€.

Em relação às despesas suportadas ao abrigo do artigo 16º do Decreto Legislativo Regional nº19/2006/A, de 2 de junho, republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº23/2021, de 22 de julho, as despesas correntes foram no valor de 91 527,87€ e as despesas de capital no valor de 1 492,32€.

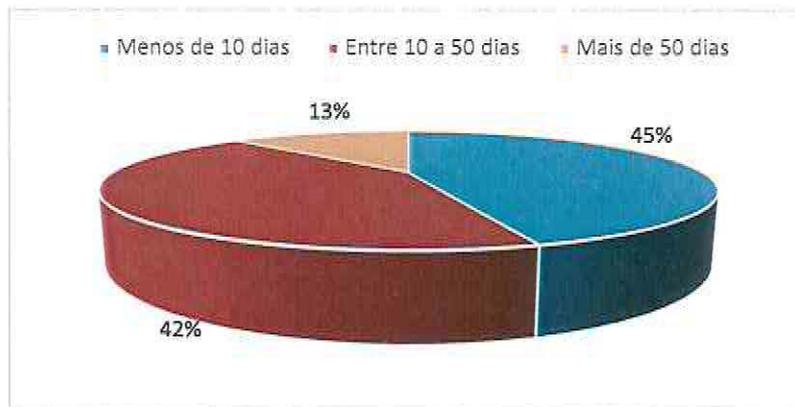
Atividade desenvolvida por ação

Ação 1 – Capacidade de resposta

No decorrer do ano de 2023, foram efetuadas 211 intervenções inspetivas, de natureza reativa, isto é, com origem em reclamações. O prazo médio de resposta a estas reclamações foi de 32.83 dias, garantindo e superando o objetivo operacional.



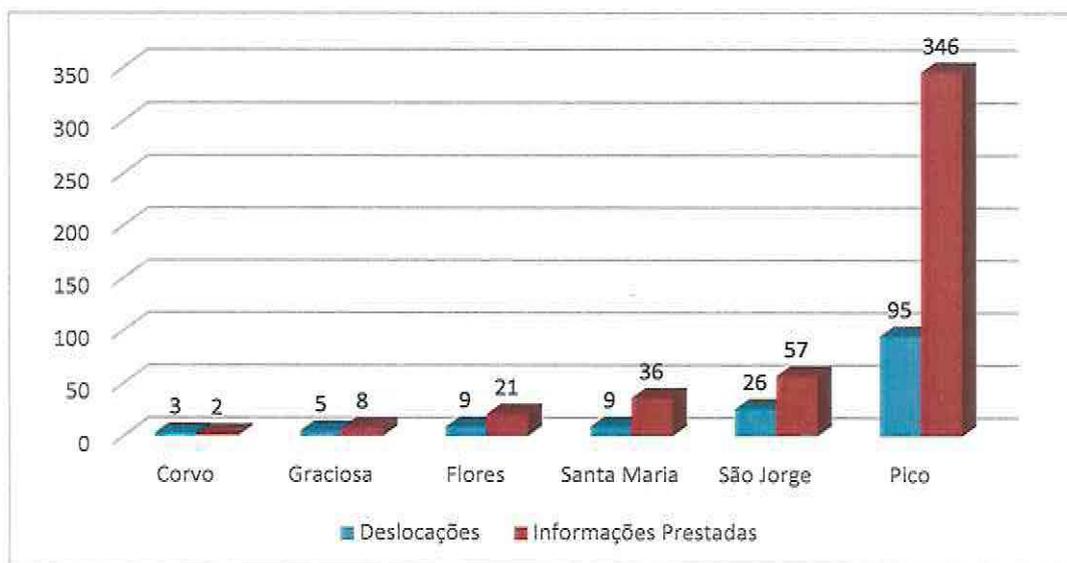
Gráfico 16 – Número de dias de resolução de reclamações



Ação 2 – Capacidade informativa e inspetiva

Durante o ano de 2023, o SIPD realizou 9 deslocações, o SIAH 31 e o SIH 107, assegurando-se, um total de 147 deslocações. Estas deslocações abrangeram todos os concelhos das ilhas que não têm serviços sediados e visaram garantir a prestação presencial de informações.

Gráfico 17- Deslocações e informações prestadas, por ilha, onde não existem serviços sediados





Ação 3 - Trabalho precário ilícito, não declarado, ou dissimulado

Gráfico 18 – Número de visitas por setor com maior incidência



Pretendia-se com esta ação promover o combate ao trabalho precário ilícito, não declarado, ou dissimulado pela verificação de:

- Prestação de trabalho subordinado, aparentemente autónomo, em condições análogas ao contrato de trabalho;
- Trabalho total ou parcialmente não declarado;
- Registo de Pessoal;
- Remunerações;
- Segurança Social;
- Seguro de acidentes de trabalho;
- Controlo da prestação de informação social.

Das 1 651 visitas efetuadas, cuja meta se fixou nas 1 250 visitas, merecem destaque 3 setores de atividade que representam cerca de 81,5% da totalidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

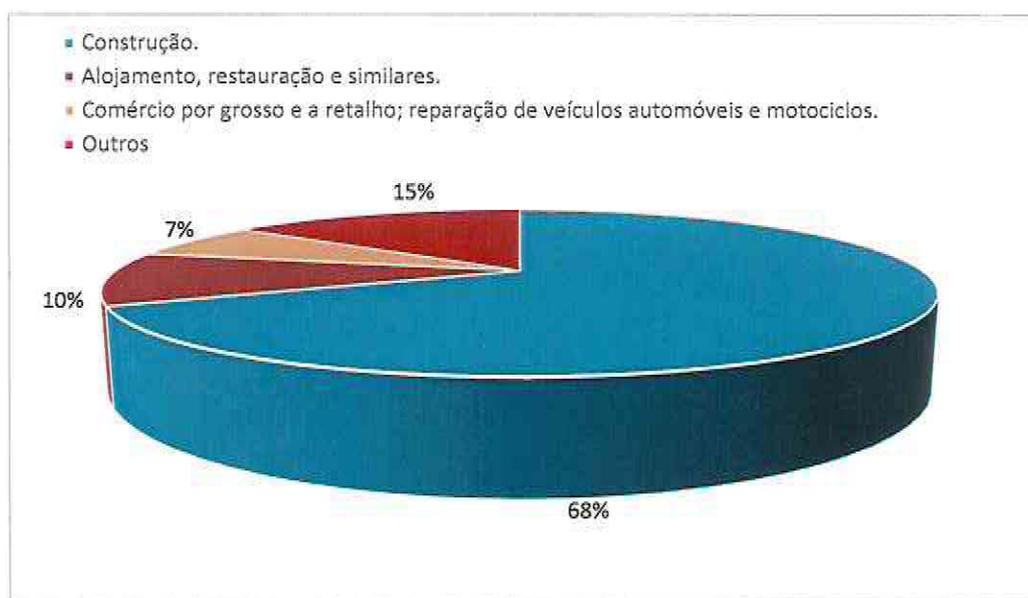
- Construção Civil (CAE 41,42e 43) ----- 837 visitas
- Comércio (CAE 45,46 E 47) ----- 304 visitas
- Alojamento, restauração e indústria alimentar (CAE 56,55,10) ----- 206 visitas

Dos 421 trabalhadores irregulares detetados, encontravam-se 369 em situação de trabalho não declarado e 52 prestavam trabalho como prestadores de serviços, em situação análoga ao contrato de trabalho (Falsos recibos verdes).

Do total dos trabalhadores irregulares, 371 eram homens e 50 mulheres.

Foram regularizados 366 trabalhadores, o que equivale a cerca de 87% dos trabalhadores detetados.

Gráfico 19 – Distribuição dos trabalhadores regularizados por setor de atividade



No âmbito desta ação, foram efetuadas 1 622 notificações e levantados 49 autos

Ação 4 - Controlo inspetivo da segurança e saúde no trabalho

Para esta ação foi estabelecida uma meta de 1 100 visitas, tendo sido possível realizar 1972 visitas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

P

O período da ação desenrolou-se ao longo de todo o ano de 2023 e abrangeu 6 437 trabalhadores.

A presente ação tinha como escopo controlar as condições de segurança e saúde no trabalho pela verificação dos seguintes itens obrigatórios:

- Emergência e primeiros socorros;
- Evacuação de trabalhadores;
- Combate a incêndios;
- Resgate de trabalhadores em situação de sinistro;
- Identificação e avaliação de riscos;
- Ficha de aptidão;
- Exames de saúde;
- Modalidade dos serviços de segurança e saúde no trabalho.

Os setores com maior número de visitas foram os da Construção Civil com 612 visitas, comércio com 278 visitas e do alojamento, restauração e similares com 181 visitas.

Gráfico 20 – Visitas de SST por setor de atividade





No âmbito destas intervenções foram elaboradas 1 308 notificações e foram levantados 56 autos de notícia.

Ação 5 – Controlo inspetivo em matéria de formação profissional

Esta ação teve como meta as 1000 visitas, tendo sido possível realizar 1620.

O período da ação desenrolou-se ao longo de todo o ano de 2023 e abrangeu 12 697 trabalhadores. Pretendia-se promover o cumprimento das seguintes disposições:

- Plano de formação;
- Evidências do empregador ter assegurado, nos últimos dois anos, formação contínua.

Na sequência das visitas realizadas foram efetuadas 1608 notificações.

No que se refere aos setores de atividade abrangidos, o do Alojamento, restauração e similares envolveu 659 visitas, seguindo-se o setor do Comércio com 427 visitas e o setor da construção civil com 385 visitas.

Gráfico 21- Visitas por setor





Ação 6 - Controlo da duração e organização do tempo de trabalho

Esta ação teve como meta as 750 visitas, tendo sido possível realizar 1324 visitas que abrangeram 6328 trabalhadores.

Pretendia-se promover o cumprimento das disposições legais e convencionais em matéria de tempos de trabalho, através da verificação dos seguintes itens:

- Modalidade de organização do tempo de trabalho;
- Mapa de horário de trabalho;
- Limites da duração do trabalho;
- Registo de tempos de trabalho;
- Registo de trabalho suplementar;
- Mapa de férias.

Na sequência das visitas realizadas foram efetuadas 1 306 notificações e levantados 29 autos de notícia.

Gráfico 22 – Visitas no âmbito da verificação do cumprimento das disposições legais relativas aos tempos de trabalho





Ação 7- Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho

Para esta ação foi estabelecida a meta de 40 auditorias a entidades prestadoras de serviços externos de segurança no trabalho e às empresas clientes.

Foram auditadas todas as 12 entidades autorizadas na Região Autónoma dos Açores a prestar serviços externos de segurança no trabalho, com o objetivo de se verificar a qualidade técnica dos procedimentos adotados.

Visando avaliar a qualidade do serviço prestado por aquelas empresas, foram também visitadas 91 entidades suas clientes. Estas auditorias abrangeram 1 310 trabalhadores.

Tabela 5 – Distribuição, por ilha, das auditorias realizadas a entidades prestadoras de serviços externos de segurança no trabalho e às empresas clientes.

Visitas às entidades prestadoras de serviços	N.º
São Miguel	6
Terceira	5
Faial	1
Total	12
Visitas às entidades clientes das prestadoras de serviços	N.º
São Miguel	13
Terceira	49
Pico	12
Graciosa	9
São Jorge	8
Total	91

De todas as situações não conformes detetadas destacam-se pela sua maior frequência, as seguintes:

- Inexistência do relatório de avaliação dos riscos profissionais nas instalações dos clientes;
- Relatórios de avaliação de riscos incompletos, com falta de determinadas atividades, tarefas ou riscos verificados nos clientes;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

- Inexistência de ações de formação e de informação;
- Inexistência de fichas de aptidão dos trabalhadores nas instalações dos clientes;
- Inexistência ou falta de uso de equipamentos de proteção individual;
- Inexistência ou deficiência de sinalização de segurança;
- Situações que comportam risco de queda em altura;
- Não realização de verificações de segurança e de manutenção dos equipamentos de trabalho;
- Inexistência de planos de emergência internos.

Ação 8 - Ações de Sensibilização

Realizaram-se 29 ações de sensibilização. A saber:

- 25 ações nas escolas profissionais da Região Autónoma dos Açores, abrangendo 4 escolas, 29 cursos e 467 formandos, abordando-se as seguintes temáticas: O Trabalhador na Relação de Trabalho; A Segurança no Trabalho; Riscos Profissionais e Acidentes de Trabalho; Perturbações/Lesões Musculoesqueléticas.
- 1 ação numa entidade privada, abrangendo 45 trabalhadores, abordando-se a temática “O Ambiente Térmico no Local de Trabalho”.
- 1 campanha adstrita ao tema “Um Ambiente de Trabalho Seguro e Saudável – Um Direito Fundamental”, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho 2023, com recurso a publicitação nos órgãos de comunicação social dos Açores e nas redes sociais.
- 1 campanha adstrita ao tema “Calor no Trabalho – Guia para os Locais de Trabalho” abrangendo 5 368 entidades.
- 1 campanha no âmbito da temática “Semana Europeia da SST 2023 | Lançamento da Campanha Europeia 2023-2025”, materializada na distribuição física e digital de documentação diversa relativa à campanha europeia, abrangendo 5 613 entidades.



Outras Ações

Para além das ações referidas, e ainda no âmbito dos objetivos estratégicos definidos, foi desenvolvida a seguinte ação de natureza setorial:

- Segurança e saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis.

Visando a promoção do cumprimento dos dispositivos legais em matéria de segurança e saúde no trabalho no setor da construção civil, foram averiguadas situações respeitantes aos seguintes itens:

- Nomeação dos coordenadores de segurança em obra;
- Envio e afixação da comunicação prévia de abertura do estaleiro;
- Estudo geológico;
- Adequação do Plano de Segurança e Saúde à obra;
- Registo de atividades de coordenação de segurança;
- Riscos em estaleiro (queda em altura, soterramento, riscos elétricos, queda de objetos e utilização de máquinas e equipamentos);
- Instalações Sociais.

Foi estabelecido o objetivo de efetuar uma intervenção em, pelo menos, 250 estaleiros de construção civil.

Considerando o crescimento observado neste setor, foi possível atingir um total de 612 visitas inspetivas que abrangeram igual número de estaleiros.

No âmbito desta ação foram abrangidos 2 011 trabalhadores, efetuadas 657 notificações para tomada de medidas, apresentação de documentos e de que se destacam 55 suspensões de trabalhos. Foram levantados 46 autos de notícia.

Cooperação Institucional

No decurso do ano, registou-se cooperação com diversos departamentos do Governo Regional dos Açores, designadamente Instituto da Segurança Social dos Açores (ISSA), Direção Regional do



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Empreendedorismo e Competitividade, Direção Regional do Desenvolvimento Rural, Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, entre outros, ao nível logístico e de apoio à atividade inspetiva.

Registou-se também a cooperação de autarquias locais, designadamente em matéria de apoio logístico. Registo ainda a cooperação com as forças Policiais, designadamente, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana e Polícia Marítima.

Ao nível nacional, salientamos a cooperação com a Autoridade para as Condições no Trabalho (ACT). Em termos Internacionais, regista-se cooperação com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) bem como com a Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho.

A atividade prevista e desenvolvida, permitiu superar todos os objetivos operacionais.

A sensibilização e atuação ao nível da prevenção, dirigida aos trabalhadores e empregadores foram determinantes, para a regularização voluntária, da maioria das situações irregulares verificadas, não obstante o recurso à via coerciva, nas situações merecedoras de maior censurabilidade social, designadamente em matéria de exposição dos trabalhadores a riscos para a segurança e saúde no trabalho.

Para além do trabalho de natureza inspetiva foi também desenvolvido trabalho na área preventiva, visando a sensibilização dos trabalhadores, empregadores, associações representativas e ainda, formandos das escolas profissionais.

A atividade inspetiva, tanto na área social como na área da segurança e saúde no trabalho, constitui um importante contributo da Inspeção Regional do Trabalho, para a garantia de condições de trabalho digno, como um direito de todos os trabalhadores, bem como para a concorrência leal entre empresas.

INSPEÇÃO REGIONAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

A Inspeção Regional das Atividades Económicas é o serviço que se encontra, atualmente, na dependência da Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, ao qual incumbe, na Região Autónoma dos Açores, garantir o cumprimento das normas que disciplinam as atividades económicas.

O presente relatório respeita à atividade desenvolvida, no ano 2023, pela Inspeção Regional das Atividades Económicas (IRAE).

A promoção e o controlo do cumprimento das disposições legais e regulamentares que disciplinam as atividades económicas na Região Autónoma dos Açores (RAA), são os pilares fundamentais que regulam a Inspeção Regional das Atividades Económicas.

No desempenho dessas funções, esta inspeção goza de independência e autonomia técnica, detendo poderes de autoridade e exercendo funções de órgão de polícia criminal.

A ação da IRAE tem por âmbito o território da Região Autónoma dos Açores através da fiscalização de todos os locais onde se proceda a qualquer atividade industrial, comercial e de prestação de serviços (em matérias relacionadas com Saúde Pública, Segurança Alimentar, Propriedade Industrial, Práticas Comerciais, Ambiente e Segurança), zelando pelo cumprimento de todas as normas que disciplinam o exercício de tais atividades económicas.

Nunca é demais salientar a colaboração estreita, no desempenho das suas funções, entre a IRAE e a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) pois, em comum, têm idênticas atribuições fiscalizadoras nos territórios da sua competência. De notar que, para além dessas competências, a ASAE detém outras que decorrem do facto de ser a entidade nacional responsável pela avaliação e comunicação dos riscos na cadeia alimentar.

A vertente alimentar é apenas uma de muitas outras competências de fiscalização que incumbem à IRAE, contando-se às centenas os diplomas legislativos diretamente relacionados com a sua atividade, nos setores alimentar e não alimentar.

A garantia de uma fiscalização eficaz no domínio da segurança alimentar, das práticas comerciais, da segurança e ambiente e da propriedade intelectual e industrial, protege a boa competitividade das empresas e do consumidor.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

O consumidor, por seu lado, é também particularmente importante na promoção da competitividade das empresas, razão pela qual importa continuar a desenvolver ações no sentido de reforçar a seu direito à informação e garantir um sistema de defesa do consumidor eficaz, assegurando a proteção dos seus direitos e uma resposta às suas queixas, reclamações e pedidos.

O resumo do desempenho de 2023, encontra-se apresentado no quadro seguinte:

	2023
Ações Inspetivas	5362
Diligências de instrução	4221
Processos instaurados	1012
Amostras colhidas	18
Deslocações a tribunal	2
Folhas de reclamação	1982
Informações prestadas	614
Estabelecimentos com atividade suspensa	3
Mercadoria apreendida (valor em €)	€ 4.002,00
Mercadoria destruída (valor em €)	€ 3.707,00

Atividade Desenvolvida

Objetivos Estratégicos

1. Reforçar a eficácia da IRAE

2: Promover a cooperação institucional

3: Assegurar a eficiência processual



P

Objetivos Operacionais

- 1: Incrementar a fiscalização do cumprimento das normas relativas às atividades económicas e proteção da saúde pública.
- 2: Reforçar o espetro de atuação pró-ativa da atividade inspetiva.
- 3: Melhorar a eficácia e eficiência da instrução processual.
- 4: Melhorar a qualidade e a celebridade da instrução processual dos processos de contraordenação.
- 5: Otimizar resposta da IRAE aos processos de inspeção.
- 6: Reduzir o número de processos devolvidos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

R

Objetivo 1

Incrementar a fiscalização do cumprimento das normas relativas às atividades económicas e proteção da saúde pública e inspeção aos estabelecimentos onde se proceda à venda de bens e prestação de serviços de modo a garantir a concorrência leal entre agentes económicos e combater a economia paralela ou não registada.

Em termos práticos este objetivo foi desagregado pelos subpontos a seguir apresentados.

Número total de ações inspetivas

Em 2023, preconizava-se a execução de entre 3000 e 3200 ações inspetivas. Foi possível superar esta meta em 68%, fixando o número de ações inspetivas em 5632, nas Ilhas de São Miguel, Terceira, Faial, Pico, Santa Maria, Graciosa, Flores e Corvo.

Deste modo, apresenta-se a atividade operacional no seguinte resumo:

Atividade Operacional	2021	2022	2023
Ações Inspetivas	4352	3648	5632
Nº de Inspetores	24	21	24
Nº inspeções por inspetor	181	88	235

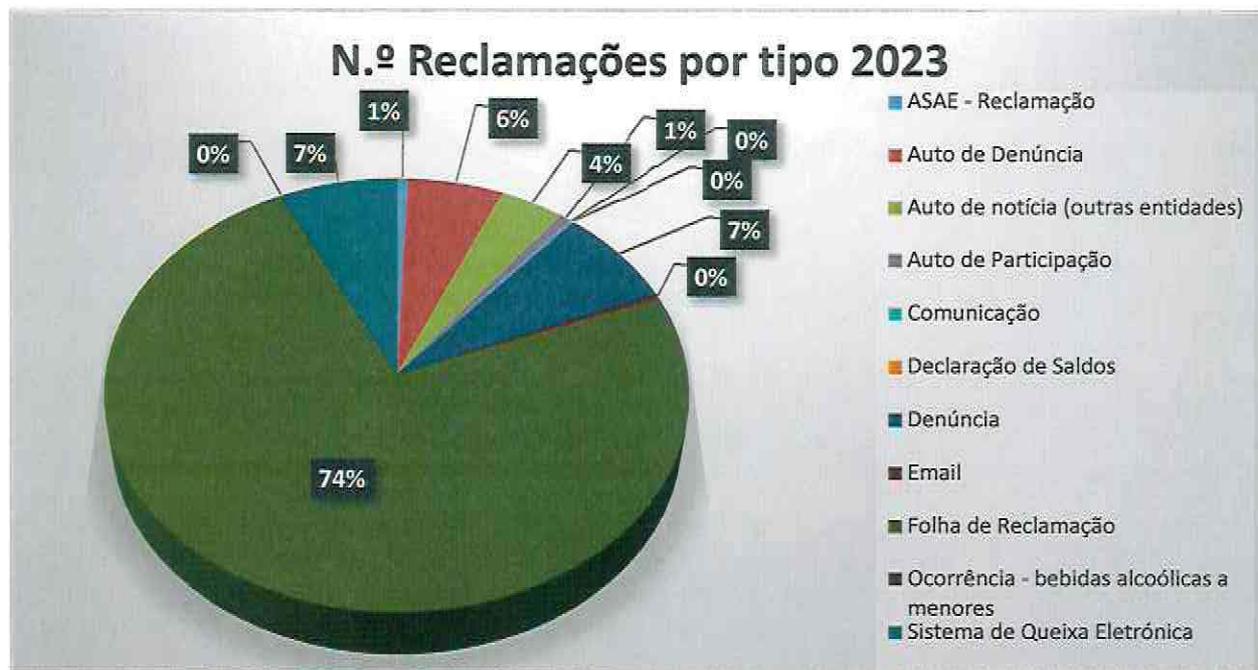
As origens dos alvos de fiscalização

Os alvos de fiscalização têm várias origens, conforme se demonstra no quadro seguinte, onde constata-se o aumento de alguns números, relativamente ao ano anterior:

Origem das ações inspetivas	2021	2022	2023
Folhas de reclamação	1501	1725	1982
Reclamação/denúncia eletrónica	159	186	191
Reclamação/denúncia direta	319	319	357
Reclamação/denúncia e-mail	6	4	10
RAPEX (Rapid Alert System for all dangerous consumer products)	147	2586	2441
RASFF (Rapid Alert System for Food and Feed)	4130	3793	3359



✓



O recebimento das reclamações e denúncias apresentadas pelos consumidores têm várias origens por atividade económica. No ano de 2023, pode constatar-se um elevado número nos estabelecimentos de restauração e bebidas, seguindo-se os retalhistas, conforme se demonstra no quadro seguinte:

Origem das reclamações por atividade	2021	2022	2023
Estabelecimentos de restauração e bebidas	380	342	494
Comércio a retalho de eletrodomésticos, em estabelecimentos especializados	236	281	325
Comércio a retalho em supermercados e hipermercados	172	286	324
Comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis	154	105	145
Comércio a retalho de vestuário para adultos, em estabelecimentos especializados	79	70	81
Comércio a retalho de equipamento de telecomunicações, em estabelecimentos especializados	32	39	37
Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos	67	40	27



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

✓

Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados	81	79	114
Comércio a retalho em outros estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	23	57	66
Indústria de Panificação	39	21	31

Livro de Reclamações

Deverá merecer destaque o elevado número das reclamações chegadas à IRAE escritas no Livro de Reclamações físico e Livro de Reclamações Eletrónico. Em 2023, foram apresentadas 1982 reclamações pelos consumidores.

A dimensão destes números e a logística que o seu tratamento acarreta têm implicado a necessidade de reequacionar a melhor gestão dos recursos humanos no sentido de proceder ao tratamento, análise e enquadramento legal de tais reclamações, quer na vertente técnico-jurídica e administrativa, dando resposta atempada e célere a todos os consumidores que redigiram a sua reclamação, quer na vertente operacional, canalizando e otimizando a utilização dos recursos existentes para a realização das ações de averiguação, inspeção ou instrução, que o esclarecimento das questões vertidas em tais reclamações necessariamente implica, colocando novos desafios à eficiência da gestão dos meios atualmente disponíveis na IRAE.

As reclamações que chegam a esta Inspeção, de origem no livro de reclamações, demonstram-se no seguinte quadro:

Livro de Reclamações	2021	2022	2023
Nº de reclamações	1501	1725	1982

De salientar que apenas 22% são convertidos em processo de averiguação por se tratar de uma infração a ser tratada por esta inspeção, sendo as remanescentes resultantes de atos relacionados com conflitos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

P

de consumo, agradecimentos ao serviço prestado e reclamações fora da competência da IRAE, as quais são encaminhadas para as entidades competentes.

Sistemas de Alerta RAPEX e RASFF

O RAPEX e o RASFF são sistemas de alerta geridos pela Comissão Europeia, respetivamente, para os produtos não seguros de natureza não alimentar e alimentar, assim como para alimentos para animais.

Assinala-se, ainda, que a IRAE prosseguiu em 2023, como em anos anteriores, as suas atividades enquanto ponto de contacto no âmbito dos dois sistemas de alerta, intervindo no controlo do mercado regional quando necessário e com uma perspetiva muito pró-ativa em relação aos alertas que surgiram. Deste modo, esta inspeção incrementou a atividade operacional relativamente a estes sistemas, em colaboração com a Direção Geral do Consumidor e a Direção Geral de Veterinária e Alimentação.

O número de notificações de alerta que a IRAE recebeu, nos últimos 3 anos, encontra-se no seguinte resumo:

	2021	2022	2023
Nº notificações RAPEX	147	2586	2441
Nº notificações RASFF	4130	3793	3359
TOTAL	4277	6379	5800

Durante o ano 2023 todas as notificações foram lidas e avaliadas, e deu-se prioridade às notificações com indicação de o produto encontrar-se na Região Autónoma dos Açores, garantindo-se, desta forma, a segurança do público consumidor.

Os alvos principais

Os principais alvos das ações de fiscalização, em 2023, foram os retalhistas, seguidos pelo canal HORECA (hotelaria, restauração e bebidas), de acordo com o seguinte gráfico:



Colheitas de amostras

Em 2023, tal como nos anos anteriores, as colheitas de amostras contribuem para o número de ações inspetivas, tendo sido efetuadas 19 colheitas de amostras.

Aqui refira-se, ainda, que têm sido envidados esforços com a ASAE, no sentido da cooperação entre organismos na execução deste tipo de trabalho, de forma a ser efetuado um trabalho complementar e não sobreposto.

As colheitas de 2023 incidiram sobre:

Carne, leite, legumes, frutas e tubérculos - Radioatividade: 10 amostras – ainda não foi possível apurar os resultados finais por parte do laboratório.

Bebidas alcoólicas regionais: 7 amostras - ainda não foi possível apurar os resultados finais por parte do laboratório.

Chá: 1 amostras - ainda não foi possível apurar os resultados finais por parte do laboratório.

Leite: 1 amostra – cumpriu com os requisitos legais.

A vigilância radiológica do ambiente em Portugal é umas das obrigações legais do Instituto Tecnológico e Nuclear (ITN), e dá cumprimento às recomendações estipuladas no artigo 35º do Tratado EURATOM.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

P

O objetivo destes programas consiste na determinação de radionuclídeos artificiais e naturais em compartimentos ambientais, atmosférico, aquático e terrestre, consideradas vias diretas de contaminação para o Homem.

A IRAE tem colaborado com o Instituto Tecnológico e Nuclear, Unidade de Proteção e Segurança Radiológica no Programa de Monitorização Radiológica Ambiental há vários anos. Duas vezes por ano, são enviadas amostras de frutas, legumes, peixe, carne e leite regional para o Instituto analisar em termos da contaminação radiológica. Assim é avaliada a dose de radiação gama ambiental, ou seja, detetores passivos, nos Açores.

Tabela dos resultados das colheitas de amostras

Produto analisado	Parâmetro analisado	Resultados conformes	Resultados não conformes
Carne, leite, legumes, frutas e tubérculos	Radioatividade	-	-
Bebidas alcoólicas regionais	Parâmetros Físico-Químicos	-	-
Leite	Parâmetros Físico-Químicos	1	-
Chá	Peso	-	-

Objetivo 2

Reforçar o espectro de atuação pró-ativo da atividade inspetiva da IRAE através do Planeamento Operacional, incidindo prioritariamente sobre as áreas de proteção da saúde pública, de segurança dos bens de consumo, dos grupos etários mais vulneráveis e ainda sobre nova e mais recente legislação.

Os planos operacionais têm sido cada vez mais importantes na atuação da IRAE, tendo um papel pró-ativo, aproximando assim a Inspeção aos operadores económicos e ao público em geral.

Em 2023, foram executados 13 planos operacionais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

R

	2021	2022	2023
Total nº de inspeções	4352	3648	5363
Nº inspeções com origem em Planos Operacionais	3441	2439	4090
Percentagem de PO	79%	67%	76%

Em termos globais pode-se verificar que a percentagem de ações de inspeção, resultado dos planos operacionais é bastante notável. Em 2023, 76% das ações inspetivas na IRAE foram resultado de planos operacionais, do que resulta a postura pró-ativa na condução da sua atividade operacional, ultrapassando a meta proposta.

Resultados globais dos Planos

Verifica-se que das 4090 ações inspetivas efetuadas ao abrigo de planos operacionais, detetou-se 71 infrações, ou seja, 2% das ações inspetivas.

Objetivo 3

Melhorar a eficácia da instrução processual – Melhorar a qualidade e a celeridade da instrução processual dos processos de averiguação e de contraordenação, onde se define prazos de atuação do corpo inspetivo e se procura eliminar erros processuais.

Este objetivo teve como propósito responsabilizar o corpo inspetivo em tratar os diversos processos a si distribuídos com mais celeridade e através de prazos atribuídos dar a conhecer aos dirigentes a eficácia do serviço. O mesmo foi subdividido em dois indicadores, nomeadamente em prazos dos processos de averiguação e em prazos dos processos de contraordenação.

Processos de Averiguação

Os processos de averiguação têm origem nas folhas de reclamação enviadas pelos operadores económicos redigidas pelos consumidores nos livros de reclamações, nas queixas e denúncias efetuadas diretamente nas instalações da IRAE, nas queixas, denúncias e pedidos de informação registados no site da IRAE e por email diretamente a esta inspeção. Todas estas reclamações, denúncias e pedidos de informação são analisadas e, quando a matéria se enquadrar nas competências da IRAE, é instaurado



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

2

processo de averiguação, o qual é distribuído a um inspetor para averiguação. Tal procedimento envolve sempre uma ação de inspeção ao local e todas as diligências necessárias ao cabal esclarecimento da situação denunciada.

Em 2023, 60% dos processos de averiguação são de origem das reclamações/denúncias conforme demonstra o seguinte quadro:

Origem Reclamações/Denúncias	2021	2022	2023
Folha de Reclamação	180	281	448
Sistema de Queixa Eletrónica	88	79	97
Auto de Denúncia	146	92	108
Denúncia	84	115	80
Email	5	-	9
ASAE - Reclamação	6	8	4
Auto de Participação	7	3	6
Declaração de Saldos	-	-	-
Comunicação	2	6	2
Pedidos de informação	-	-	-

Número de Processos de Averiguação

É de realçar que o número de processos de averiguação registados em 2023 apresentou um aumento significativo relativamente ao ano anterior, onde foram verificadas 125 matérias diferentes (diplomas) e 894 infrações nestes processos. No ano de 2022, dos 578 processos de averiguação instaurados foram verificadas 137 matérias (diplomas) e 686 infrações, conforme demonstra o quadro seguinte:

	2021	2022	2023
Número de Processos de averiguação registados	518	578	754
Matérias verificadas	132	137	125
Infrações averiguadas	648	686	894



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Os motivos que originam os processos de averiguação

No que diz respeito aos motivos que originaram os processos de averiguação, em 2023, destacou-se em primeiro lugar a irregularidade e falta de afixação de preços e o incumprimento dos requisitos gerais e específicos de higiene:

Origem Averiguações	2021	2022	2023
Incumprimento dos requisitos gerais e específicos de higiene	101	49	45
Irregularidades e falta de afixação de preços	31	49	63
Irregularidades na rotulagem	6	3	1
Incumprimento de garantia	26	36	8
Direito de rejeição	-	-	33
Falta de apresentação imediata do Livro de Reclamações	32	23	38
Regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração	55	52	17
Práticas Comerciais Desleais	24	7	20
Falta de informação ao utente no preenchimento de folha de reclamação	23	36	64
Falta de envio do original da folha de reclamação no prazo de 15 dias úteis	15	19	46
Falta de entrega do duplicado da folha de reclamação ao utente	10	32	34
Fornecimento de produtos que não cumprem a obrigação geral de segurança	-	7	14
Falta de requisitos em géneros alimentícios	35	49	25
Infrações à Lei do Tabaco	13	-	7



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

12

Data limite de consumo ultrapassada	10	15	13
Falta de comunicação prévia	12	17	26
Falta de plano de controlo de roedores	10	5	3
Falta de autorização para a exploração de modalidade afim de jogo de fortuna ou azar	-	2	2
Incumprimento na aplicação ou manutenção de um processo baseado nos princípios do HACCP	1	6	4
Vendas Especiais Esporádicas	-	1	8
Vendas com redução de preço - Promoções, saldos e liquidações	7	1	9
Incumprimento do dever de prestar atendimento prioritário	8	6	9
Falta de Livro de Reclamações	6	6	7
Falta de livro de reclamações em formato eletrónico	-	-	8
Venda de bebidas alcoólicas, em espaços públicos ou abertos ao público, a menores	-	4	5
Venda com prejuízo	-	1	3
Regulamento das Condições Higiotécnicas do Transporte e Comércio de Pão e Produtos Afins	6	4	2
Venda de tabaco a menores	1	-	1
Incumprimento da obrigação de disponibilizar condições de entrega dos seus bens ou serviços para a totalidade do território nacional	-	-	16

Prazos dos processos de averiguação

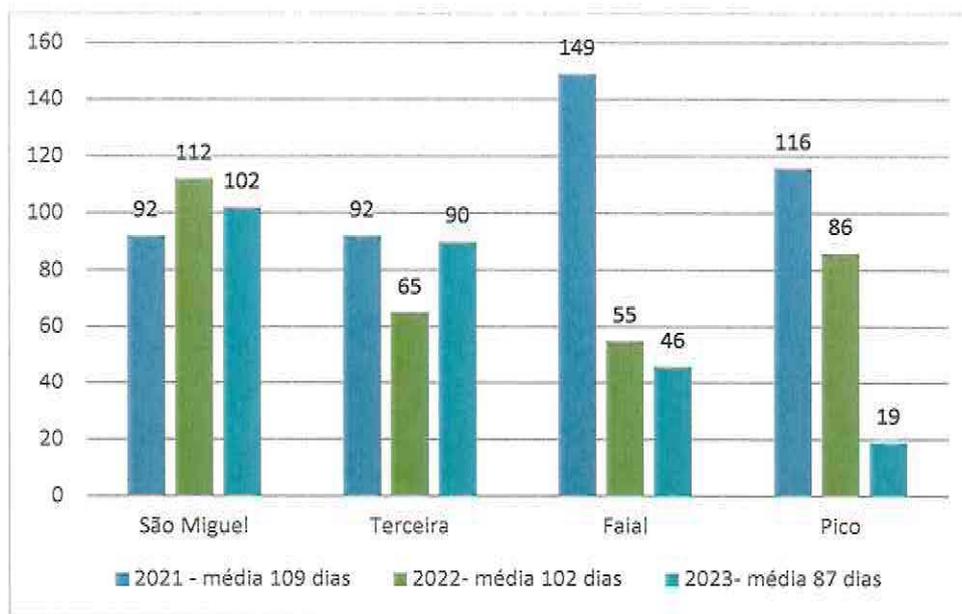
Compete ao instrutor (inspetor) do processo a organização do seu tempo, para que sejam cumpridos os prazos estipulados para cada tipo de processo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Este ano, tal como o ano anterior, foi estipulado que a média dos prazos dos processos de averiguação não podiam ultrapassar 140 dias.

Em 2023, foram distribuídos pelos inspetores 754 processos de averiguação e a média obtida do prazo destes processos foi de 87 dias. Deste modo, foi possível atingir o objetivo de melhorar a eficácia da instrução processual.



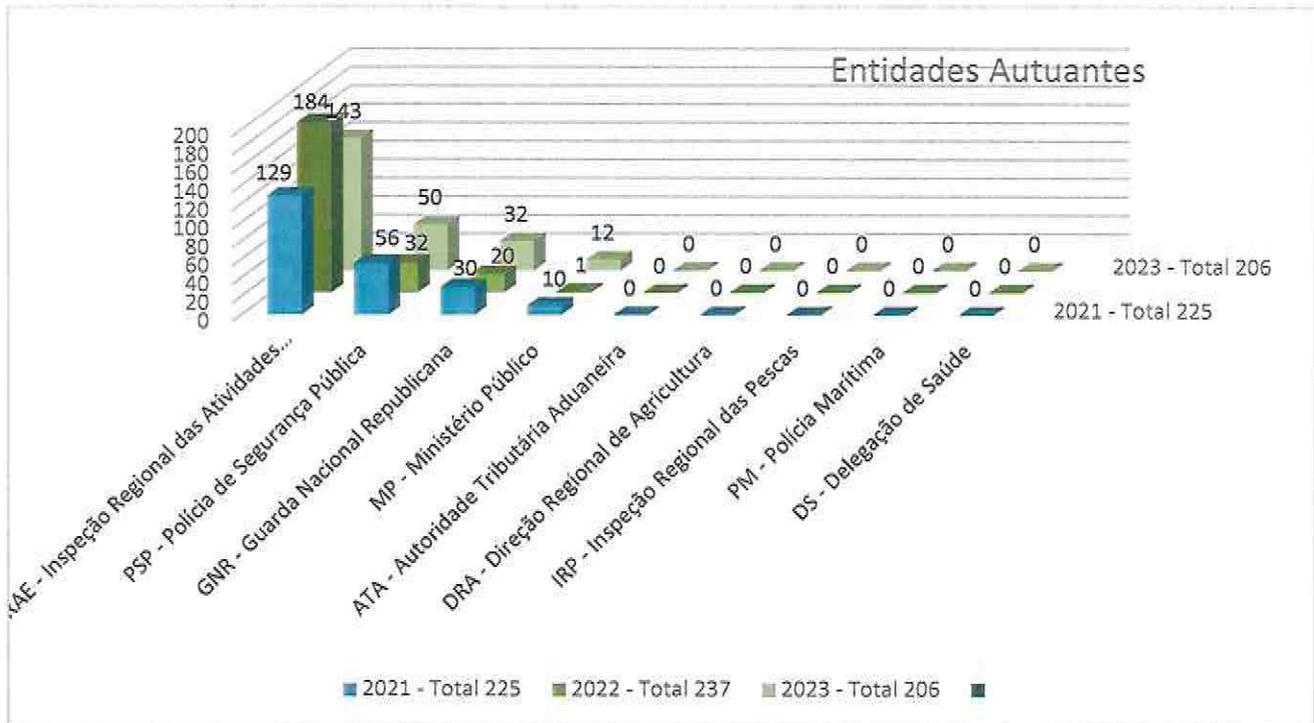
Assim, considera-se que houve um esforço por parte dos inspetores no cumprimento dos prazos acordados, o que releva a sua dedicação e profissionalismo no trabalho que desempenham.

Processos de Contraordenação

Após as diligências necessárias, alguns processos de averiguação são arquivados por não se verificar qualquer infração, sendo que os restantes dão origem a um processo de contraordenação, a juntar aos processos que foram abertos diretamente pela IRAE, resultantes de autos de notícia levantados por esta e autos levantados por outras entidades fiscalizadoras, entre as quais se destaca a PSP e a GNR, conforme demonstra o quadro seguinte:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional



Número de processos de contraordenação

No ano de 2023 foram registados 206 processos de contraordenação e apuradas 98 matérias (diplomas) e 316 infrações. De 2022 para 2023 houve um decréscimo do número dos processos registados, conforme se verifica na tabela abaixo.

	2021	2022	2023
Número de Processos de contraordenação registados	225	237	206
Matérias apuradas (diplomas)	66	123	98
Infrações constatadas	353	399	316

Origem de processo de contraordenação

Quanto aos motivos que originam os processos de contraordenação, no ano de 2023, destacou-se a violação do regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração e a violação de regras para o exercício da atividade por falta de rastreabilidade em produtos alimentares:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

2

Origem Contraordenações	2021	2022	2023
Regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração	22	25	27
Falta de implementação ou incumprimento dos requisitos técnicos do plano de controlo de roedores	5	2	5
Irregularidades na implementação do sistema HACCP	17	14	22
Violação de regras para o exercício da atividade por falta de rastreabilidade em produtos alimentares	16	28	23
Falta de comunicação prévia	23	18	7
Falta de implementação do sistema HACCP	5	14	4
Falta de requisitos em género alimentício	10	28	9
Regulamento das Condições Higiotécnicas do Transporte e Comércio de Pão e Produtos Afins	8	11	13
Falta de envio do original da folha de reclamação, no prazo de 15 dias úteis	23	16	17
Incumprimento dos requisitos gerais e específicos de higiene	19	24	16
Falta de afixação de Aviso referente às restrições à venda e consumo de bebidas alcoólicas	2	5	6
Falta de livro de reclamações no estabelecimento a que respeita a atividade	9	6	10
Falta de livro de reclamações em formato eletrónico	-	6	-
Falta de entrega do duplicado da folha de reclamação ao utente	11	9	2
Irregularidades na afixação de preços	3	11	11
Falta de letreiro afixado, com a informação "Este estabelecimento dispõe de Livro de Reclamações"	3	4	10
Falta de tabela ou lista de preços dos vários bens para venda ao consumidor	6	2	8
Falta de informação ao utente para o correto preenchimento da folha de reclamação	6	7	1
Irregularidades em rotulagem	1	1	2
Incumprimento do prazo legal de 30 dias para reparação/entrega de bem móvel abrangido por garantia	4	5	8



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

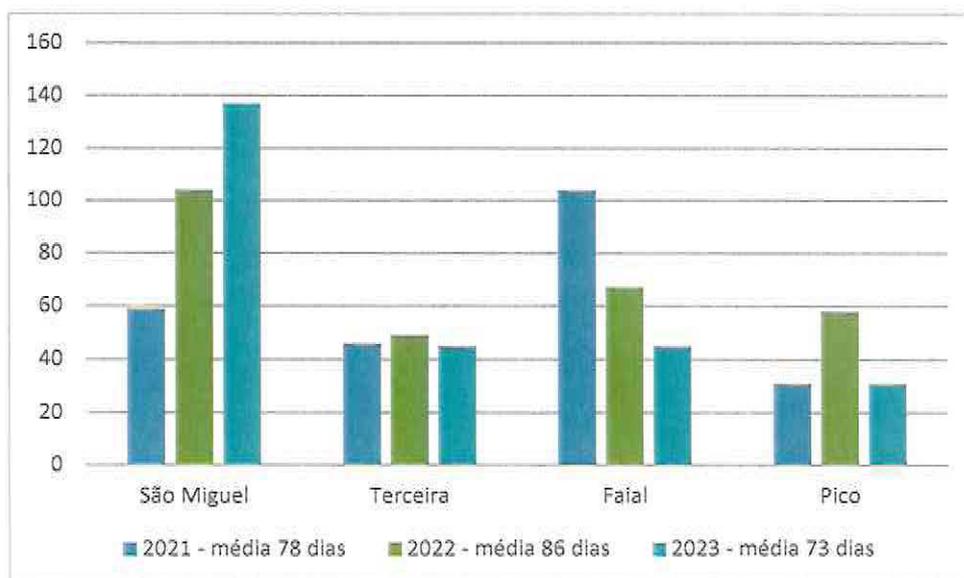
Falta de indicação da data de início e período de duração da venda com redução de preço	1	1	6
Não disponibilização imediata do livro de reclamações	13	5	6
Infrações à Lei do Tabaco	4	5	8
Colocação no mercado de produtos biocidas sem autorização	-	-	1
Comercialização de géneros alimentícios - data limite de consumo ultrapassada	4	6	4
Práticas comerciais desleais	4	3	2
Falta de apresentação de documentos relativos a transação de bens	2	-	-
Princípios gerais da marcação CE - utilização indevida da marcação CE	8	-	-
Falta de tradução para língua portuguesa de indicações de precauções e de utilização	2	-	-

Prazos dos processos de contraordenação

Para 2023, como já estabelecido nos anos anteriores, foi estipulado que a média, de prazo, dos processos de contraordenação não poderia ultrapassar os 100 dias na sua instrução.

Dos 237 processos de contraordenação distribuídos aos inspetores, a média do prazo destes processos foi de 73 dias.

Desta forma foi atingido, o objetivo de melhorar a eficácia da instrução processual.





A aplicação de coimas

Após a instrução dos processos de contraordenação, a autoridade administrativa procede à decisão sobre a aplicação de coima e sanções acessórias ao arguido, no âmbito das competências da IRAE.

À IRAE cabe sancionar as práticas ilícitas dos direitos de consumidores, quando as mesmas conduzem ao cometimento de infrações que são objeto de auto de notícia ou de um processo de contraordenação. Esta repressão é feita de acordo com os limites legais em vigor e de acordo com as suas competências.

Deste modo, em 2023, foram decididos processos de contraordenação, onde se destacam as seguintes infrações:

- Falta de envio do original da folha de reclamação, no prazo de 15 dias úteis;
- Falta de entrega do duplicado da folha de reclamação ao utente;
- Falta de livro de reclamações no estabelecimento a que respeita a atividade;
- Género alimentício com falta de requisitos;
- Falta de tabela ou lista de preços dos vários bens para venda ao consumidor;
- Incumprimento dos requisitos gerais e específicos de higiene;
- Falta de afixação de Aviso referente às restrições à venda e consumo de bebidas alcoólicas;
- Não disponibilização imediata do livro de reclamações;
- Inexistência de processos permanentes baseados nos princípios HACCP;
- Irregularidades na implementação do sistema HACCP;
- Falta de plano de controlo de roedores;
- Incumprimento do prazo legal de 30 dias para reparação e entrega ou substituição de bem móvel abrangido por garantia;
- Falta de menções obrigatórias de rotulagem;
- Violação da proibição de fumar;
- Venda de bebidas alcoólicas, em espaços públicos ou abertos ao público, a menores de 16 anos de idade;
- Falta de declaração prévia;
- Falta de afixação de dístico de aviso à proibição de fumar;



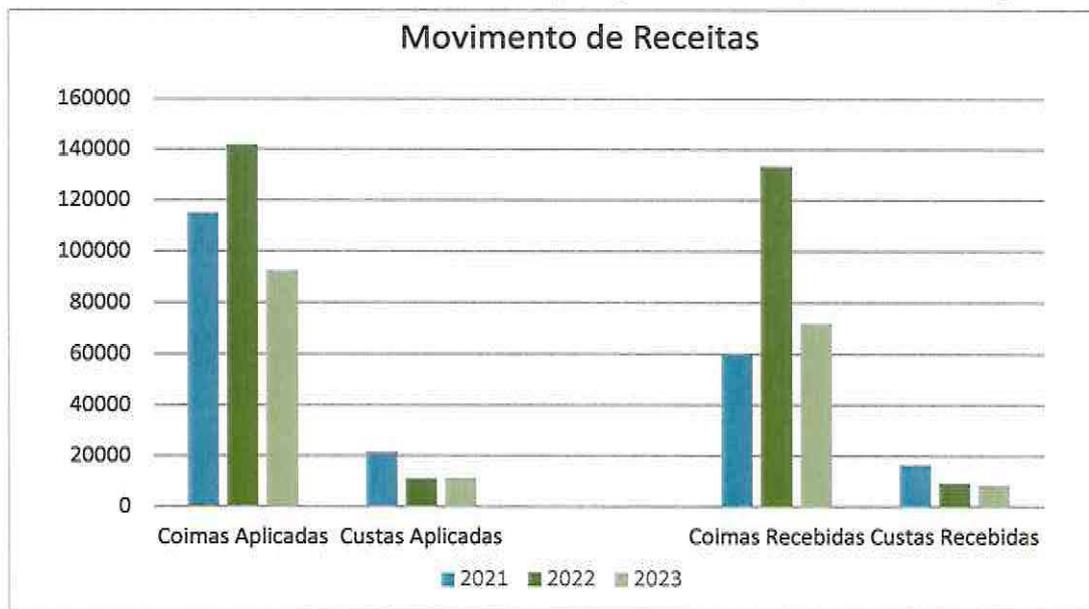
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

- Práticas comerciais desleais;
- Falta de comunicação prévia de feirante e de vendedor ambulante.

Em relação à atividade e movimento processual de 2023, no que diz respeito ao sancionamento de infrações, apresenta-se o seguinte quadro:

Movimento Processual	2021	2022	2023
Processos decididos de anos anteriores	277	167	156
Processos decididos	40	6	26
Processos pendentes	432	449	530
Processos enviados a Tribunal para execução	3	0	0
Processos com recurso da decisão (impugnação)	10	1	1

A evolução do movimento de receitas oriundas da aplicação de coimas, verifica-se no gráfico seguinte:



Os valores indicados dizem respeito às sanções aplicadas, que nem sempre correspondem aos valores pagos, pois há operadores económicos arguidos e sancionados, que, entretanto, deixam de existir ou são considerados insolventes ou até mesmo encontram-se a proceder ao pagamento faseado das coimas aplicadas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Os valores atuais das coimas revertem integralmente para os cofres da Região Autónoma dos Açores.

Processos de Inquérito

Número de processos de inquérito

Origem Processos de Inquérito	2021	2022	2023
Contrafação, imitação e uso ilegal de marca	5	9	6
Género alimentício corrupto	4	2	3
Fraude sobre mercadorias	2	5	6
Especulação	4	12	24
Género alimentício avariado	1	3	1
Géneros alimentícios ou aditivos alimentares falsificados	1	-	-
Fraude na obtenção de subsídio ou subvenção	1	-	-
Distribuição e venda irregulares de títulos de ingresso	-	-	-
Abate clandestino	-	1	-
Usurpação de Funções	-	1	-
Violação de providências públicas - quebra de marcas e de selos	-	2	2
Violação e defesa do direito de autor e dos direitos conexos - usurpação	3	3	-
Modalidades afins do jogo de fortuna ou azar e outras formas de jogo	-	-	2
Venda, circulação ou ocultação de produtos ou artigos	1	-	-
Violação do regime de margens de comercialização fixadas	-	3	12



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

2

Violação e uso ilegal de denominação de origem ou de indicação geográfica	-	2	1
Total de Processos	22	41	50
Total de Matérias (diplomas)	4	18	15
Total de Infrações	9	50	58

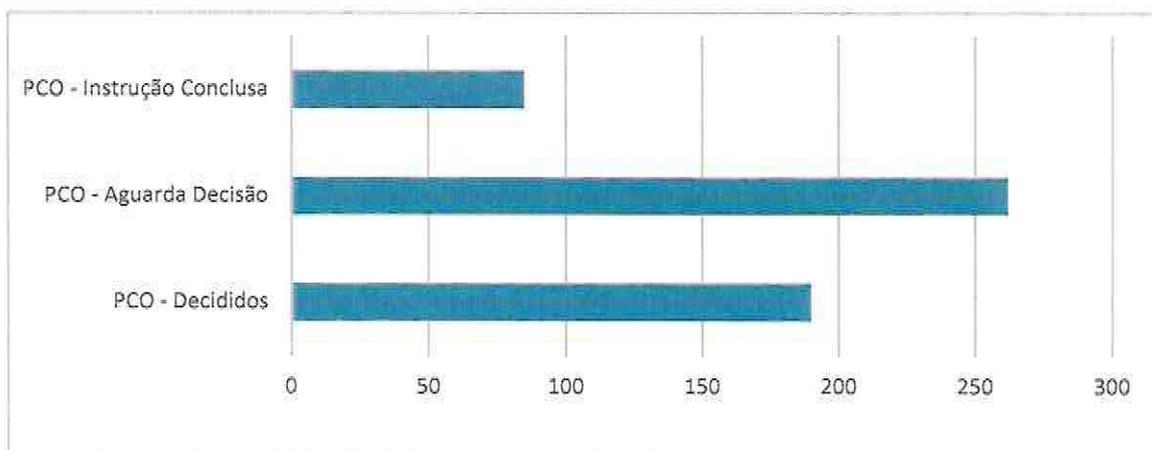
Objetivo 4

Melhorar a eficiência na conclusão de processos de contraordenação

Processos de contraordenação

Ao longo de 2023, foram decididos 190 processos de contraordenação, ficando 262 processos a aguardar decisão e 85 processos com instrução conclusa.

Foram instaurados 23 processos-crime, de diversas origens conforme pode constatar-se na seguinte tabela:



Objetivo 5

Otimizar a resposta da IRAE aos processos de inspeção – Melhorar a qualidade e a celeridade na elaboração de autos de notícias, com um prazo bem definido.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

12

Número médio de dias para a elaboração de auto de notícia

Este objetivo levou à melhor organização por parte dos inspetores para levantarem os autos de notícia após a constatação da infração, no menor prazo possível. Desta forma, foi possível atingir o número médio de dias para elaboração de auto de notícia de 24 dias, como é possível verificar na seguinte tabela:

Ilha 2021	Nº de autos	Nº médio de dias para elaboração de auto de notícia
S. Miguel	70	28 dias
Terceira	5	10 dias
Faial	9	22 dias
Pico	33	19 dias
Total	117	24 dias

Objetivo 6

Reduzir o número de processos devolvidos – Melhorar a qualidade e a celeridade da instrução processual dos processos de contraordenação, através da redução do número de processos devolvidos à instrução por deficiência ou irregularidades na instrução.

Número de processos devolvidos com deficiência de instrução

Em 2023, a instrução processual manteve o seu desempenho no que respeita a eficiência da instrução processual relativamente aos anos anteriores.

Movimento processual	2021	2022	2023
Total de Processos	225	237	176
Processos devolvidos para novas diligências	9%	1%	2%

De realçar a importância da Segurança Alimentar para a Saúde Pública e o papel fundamental que a IRAE tem nesta área. Não só em termos de inspeções e fiscalizações de todas as atividades do ramo alimentar, mas também com as colheitas de amostras de diversos alimentos, onde se demonstra que é um setor que continua a necessitar de muita atuação de IRAE, porque só assim podemos dar alguma garantia de segurança alimentar na defesa da saúde pública.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Deve-se igualmente realçar a importância crescente que a participação do cidadão consumidor tem na ação inspetiva e fiscalização da IRAE, através das reclamações redigidas no respetivo Livro de Reclamações, como forma de traduzir a sua insatisfação com o serviço prestado ou para denunciar a prática de condutas ilícitas por parte dos respetivos operadores económicos, ou ainda solicitar a prestação de um esclarecimento quanto à aplicação da lei à situação ou caso concreto objeto da reclamação.

A IRAE manteve, em 2023, a cooperação com outras autoridades policiais e fiscalizadoras – principalmente com a Polícia de Segurança Pública e a Guarda Nacional Republicana.

Há a registar ainda, como entidades participantes de infrações da competência da IRAE: o Ministério Público, a Polícia Judiciária, a Polícia Marítima, a Direção Regional de Desenvolvimento Agrário, a Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade, a Inspeção Regional do Trabalho, a Inspeção Regional do Ambiente, a Inspeção Regional do Turismo, a Inspeção Regional das Pescas, o Instituto Desenvolvimento Social dos Açores, a quem a IRAE agradece, desde já, toda a colaboração prestada.

Para terminar, deixo uma nota de agradecimento a todos os trabalhadores desta Inspeção, porque sem eles tudo o que aqui se encontra descrito não seria possível de concretizar, enaltecendo ainda o esforço pessoal e profissional de cada um deles, esperando que em 2024, que se adivinha um ano atípico, dada a realidade económica que se sente, mantenham sempre o entusiasmo e dedicação que lhes é reconhecida.



CENTRO DE ARTESANATO E DESIGN DOS AÇORES

O CADA é um órgão executivo da Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego (SRJQPE) ao qual incumbe a execução da política regional nas áreas do desenvolvimento, da valorização dos produtos tradicionais, designadamente no artesanato regional e unidades produtivas artesanais, da formação profissional e da coordenação de iniciativas multifuncionais com desenvolvimento no meio local, conforme dispõe o artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2021/A, de 1 de julho.

Competências do CADA:

- a) Assegurar a emissão das cartas de artesão e das unidades produtivas artesanais nos termos legais;
- b) Especificar e propor atividades e profissões que devam ser consideradas como artesanais;
- c) Instruir os processos visando a concessão de todos os incentivos ao artesanato e respetiva fiscalização de dados;
- d) Proceder à recolha de dados estatísticos que possibilitem o conhecimento e melhor definição das políticas para o sector;
- e) Desenvolver estudos e propor medidas tendentes ao fomento do artesanato regional, junto dos agentes económicos interessados;
- f) Desenvolver as ações necessárias à formação e informação dos artesãos;
- g) Garantir a imagem e qualidade do produto artesanal através do sistema de certificação do Artesanato dos Açores;
- h) Promover e fiscalizar as produções certificadas ao abrigo da marca coletiva Artesanato dos Açores e indicações geográficas;
- i) Emitir pareceres sobre projetos de âmbito regional na área do artesanato, com incidência nas atividades económicas;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional



- j) Promover e dinamizar o artesanato regional, quer como elemento preservador de memória coletiva quer como atividade criadora com potencial económico;
- k) Promover e organizar feiras, exposições e certames regionais, nacionais e internacionais e coordenar a participação e o intercâmbio da Região Autónoma dos Açores com as suas congéneres nacionais ou internacionais;
- l) Estimular a criação de microempresas artesanais mais competitivas, na qualidade e diferenciação de alguns produtos fundamentados nos aspetos mais relevantes do património cultural e natural da Região, associando inovação e tradição;
- m) Desenvolver relações de cooperação com outros organismos regionais, nacionais e internacionais, privilegiando o estabelecimento de acordos e protocolos que contribuam para a promoção cultural, social e económica da Região Autónoma dos Açores, no âmbito do artesanato;
- n) Atribuir menções de mérito às unidades produtivas artesanais com carreira consolidada e historicamente relevantes, cujo trabalho contribuiu para a preservação e ampliação da identidade das artes e ofícios dos Açores;
- o) Assegurar a recolha, organização, produção e disponibilização de conhecimento sobre as práticas artesanais;
- p) Editar publicações e textos de interesse técnico e promocional como estratégia de valorização dos produtos artesanais;
- q) Fomentar o acesso às técnicas artesanais tradicionais, através da aprendizagem formal e informal em articulação com medidas de formação e de emprego e da criação de parcerias com estabelecimentos do ensino;
- r) Atribuir bolsas de estudo e de investigação na área do Artesanato, visando garantir a continuidade e a renovação do setor, através da formação especializada de novos artesãos e da investigação conducente à sua preservação e inovação;



Competitividade, inovação e qualificação do artesanato Competitividade e inovação das empresas artesanais dos Açores

Hora do Ofício

O projeto Hora do Ofício, assume especial importância na transmissão de conhecimentos e saberes tradicionais e contemporâneos, numa perspetiva de renovação de saberes específicos de formação de novos artesãos. Este é um projeto que visa o desenvolvimento e competitividade, e que estabelece elos de ligação entre o artesanato e a educação, incentivando a criatividade, induzindo a iniciativas inovadoras e catalisando novas unidades produtivas artesanais.

Foram realizados 15 workshops nas 9 ilhas da RAA em diversas áreas de atividade artesanal, o que envolveu um total de 152 participantes: bordados (vários), escama de peixe, trabalho louco, vimes, junco, rendas do Pico, costura criativa, preparação e tingimento da lã.

Marca coletiva Artesanato dos Açores

Em reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento foram certificadas 16 unidades produtivas artesanais que passam a usufruir da utilização do selo da marca “Artesanato dos Açores”. Trata-se de um número total de 191 produtores certificados num universo de 589 unidades produtivas artesanais que integram o registo regional de artesanato, das quais 39 novas que se registaram em 2022.

11.4.5. Sistema de incentivos ao desenvolvimento do artesanato

Em 2023 foram aprovadas 148 candidaturas no âmbito do SIDART com um montante de investimento de 395.146,05 € a que corresponde um incentivo não reembolsável de 216.460,22 €, com a seguinte distribuição por ilhas:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Ilha	Nº Candidatura	Valor candidatura	Comparticipação
S. Maria	12	79 081,24 €	47 448,73 €
S. Miguel	45	135 416,86 €	67 708,49 €
Terceira	36	70 858,21 €	35 429,17 €
Faial	5	7 500,18 €	4 500,11 €
Pico	19	38 597,56 €	23 158,54 €
S. Jorge	10	24 061,49 €	14 436,89 €
Graciosa	8	13 515,54 €	8 109,32 €
Flores	10	20 203,84 €	12 122,29 €
Corvo	3	5 911,13 €	3 546,68 €
Total	148	395 146,05 €	216 460,22 €

Durante o ano em análise, foram feitos o total de pagamentos no valor de 293.974,38€ sendo:

- 5.992,92 € relativos a candidaturas do ano de 2020;
- 4.588,95 € relativos a candidaturas do ano de 2021;
- 117.645,47 € relativos a candidaturas do ano de 2022;
- 165.747,04 € relativos a candidaturas do ano de 2023.

11.4.8. Promoção, comercialização e internacionalização do artesanato

Expo Açores Artesanato

O projeto Expo Açores Artesanato visou a realização de uma série de mercados/feiras que constituiriam uma mostra diversificada do que melhor se produz nos Açores, podendo as empresas fazer venda direta dos produtos, a sua promoção ou a combinação de ambas, numa perspetiva de elevar a qualidade, respeitando os valores tradicionais e os artesãos, que são produtores de objetos e de cultura.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

O ciclo de feiras - a Expo Açores Artesanato – teve lugar entre maio e agosto, de 2023: a Feira Lar Campo e Mar (Santo Cristo) que decorreu de 12 a 18 de maio e contou com a participação 55 artesãos; as Sanjoaninas, na ilha Terceira, decorreram de 22 de junho a 2 de julho e contaram com a presença de 28 empresas artesanais; a Semana Cultural das Velas, em São Jorge, que decorreu de 6 a 9 de julho, contaram com presença 13 unidades produtivas artesanais, as Festas da Praia da Vitória, na ilha Terceira, decorreram de 4 a 13 de agosto, onde participaram 29 artesãos; a Semana do Mar, realizou-se de 6 a 13 de agosto, no Faial e contou com a participação de 4 artesãos, o Senhor Santo Cristo dos Milagres, na ilha Graciosa, decorreu de 10 a 15 de agosto contou com a presença de 13 artesãos e a Semana dos Baleeiros, na ilha do Pico, decorreu de 21 a 27 de agosto contou com a presença de 13 artesãos. O ciclo de feiras encerrou com a Expo Açores Artesanato Natal, que se realizou de 7 a 12 de dezembro, em Ponta Delgada, São Miguel e contou com a presença de 84 Unidades Produtivas Artesanais. A Feira internacional do artesanato (FIA), em Lisboa, que se realizou de 24 de junho a 2 de julho, contou com a participação de 5 artesãos.

Azores in a Box

Localizado no complexo turístico das Portas do Mar, este espaço dedicado à promoção dos produtos certificados tem uma dinâmica própria, na medida em que concretiza um programa bimensal de exposições temáticas e eventos de interação com o público, divulgando a marca de certificação “Artesanato dos Açores” junto dos locais e dos que nos visitam.



Gabinete de Defesa do Consumidor

Missão

O Gabinete de Defesa do Consumidor, doravante designado por GDC, tem por missão desenvolver a política da defesa dos consumidores da Região Autónoma dos Açores, definindo e adotando as medidas necessárias para assegurar o seu mais elevado nível de proteção e visando garantir a existência de consumidores informados, esclarecidos e conscientes que conduzam a uma economia inovadora e equilibrada

Competências

- a) Prestar apoio às organizações de consumidores na divulgação das informações emanadas dos órgãos competentes;
- b) Difundir junto dos consumidores informação, designadamente sobre qualidade, segurança, preços, processos de venda e publicidade de bens e serviços de consumo;
- c) Informar os consumidores sobre o exercício dos seus direitos e deveres, nomeadamente sobre legislação;
- d) Assegurar o encaminhamento de denúncias e reclamações em matéria de consumo e garantir o acesso dos consumidores aos mecanismos de resolução de conflitos;
- e) Assegurar, em colaboração com os organismos nacionais competentes, o cumprimento de medidas destinadas à proteção do consumidor;
- f) Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

2

Atividade
Subvenções

Disposições Legais	Finalidade	Entidades Beneficiárias	Subsídios Aprovados	Subsídios Pagos
Resolução de Conselho de Governo nº. 138/2015, de 15 de setembro	Programa de Apoio Financeiro às Associações de Consumidores	ACRA - Associação de Consumidores da Região Açores	85 000,00 €	119 999,99 €
Contrato Programa 144-A/2023 de 31 outubro	Apoio à promoção de ações de informação, divulgação e sensibilização na área da higiene e segurança alimentar	ACRA - Associação de Consumidores da Região Açores	8 000,00 €	0,00 €

Foram ainda respondidos 83 pedidos de informação, oriundos de formulários de contacto no Portal do Governo Regional dos Açores

Programa de Apoio Financeiros às Associações de Consumidores com sede na R.A.A.

Através desta ferramenta, onde estão definidas entre outras, as condições de acesso, bem como o âmbito de aplicação, foram estabelecidos critérios objetivos da relevância das atividades a que as entidades se propõem a realizar.

No referido regulamento encontra-se definido o tipo de despesas elegíveis, os limites dos apoios financeiros a conceder e a forma de pagamento, a qual é faseada de acordo com a evolução dos projetos. Também estão definidas as obrigações das entidades promotoras, nomeadamente, no que concerne à aceitação de avaliação do acompanhamento das atividades apoiadas por parte da direção regional competente, a entrega de relatório intercalar e de relatório final detalhado da execução material e financeira dos projetos aprovados.

Para o efeito, a Associação de Consumidores da Região Açores (ACRA), foi a única entidade que apresentou candidatura, cumprindo com o legalmente estabelecido. A candidatura submetida assentou em treze medidas, estando todas devidamente enquadradas nos fins previstos do artigo 2.º do AFAC, que consistem no seguinte:

1. Apoio Jurídico aos associados e consumidores em geral;
2. GAS - Gabinete Apoio ao "Sobreendividado";



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

1

3. Promoção de ações informação, sensibilização e formação;
4. Distribuição de desdobráveis e posters;
5. Publicitação, impressão periódica comunicação social. Manutenção website e Redes Sociais;
6. Imprensa Escrita;
7. Distribuição de panfletos porta-a-porta em toda a RAA;
8. Realização de Formações de Higiene e Segurança Alimentar;
9. Verificação pontual das condições “higio-sanitárias” nas superfícies comerciais alimentícias;
10. Recolha pontual de preços nas superfícies comerciais alimentícias da RAA;
11. Verificação pontual da conformidade dos brinquedos na época natalícia;
12. Formação continua dos RH próprios;
13. Protocolo Universidade dos Açores com a Fundação Gaspar Frutuoso

Foram estabelecidos compromissos quantificáveis, nomeadamente, no que se refere a processos de apoio ao consumidor, a ações de formação/sensibilização e visitas a superfícies comerciais, tendo sido aprovado um apoio para o ano de 2023 de € 85.000,00, valor este enquadrável no montante previsto em sede de orçamento inicial desta Secretaria Regional.

A entidade desenvolveu a sua atividade, dando cumprimento à sua missão, uma vez que:

- Angariou 78 novos associados (45 SM; 27 AH; 6 HO);
- Recebeu 149 novos processos de apoio ao consumidor (114 SM; 31 AH; 4 HO);
- Elaborou diversos cursos e ações na área do consumo;
- Organizou diversas sessões de esclarecimento junto de escolas da RAA;
- Apresentou diversos pareceres sobre matérias relevantes na ótica dos consumidores;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

1

- Participou em reuniões de interesse relevante para os consumidores da RAA;
- Promoveu 18 intervenções na televisão regional e foram publicados 5 artigos na imprensa escrita regional.

Foi rececionado nesta Secretaria Regional o relatório e contas de 2023 da ACRA – Associação de Consumidores da Região Açores, assim como o relatório de atividades de 2023, onde é evidenciada a descrição das atividades desenvolvidas, nomeadamente:

- Processos de Apoio ao Consumidor: por resolução do Gabinete Jurídico da ACRA foram arquivados 82 processos e deram entrada 146 novos processos;
- Foram contactadas todas as escolas da R.A.A., do Ensino Básico, Secundário e Profissional das quais foram promovidas 97 sessões de informação e de sensibilização em 6 ilhas, devidamente comprovadas com a apresentação de declarações emitidas pelas entidades onde estas ocorreram, ao que acresce a intervenção numa 7ª ilha por videoconferência, uma vez que não foi possível presencialmente pelas condições climáticas adversas;
- Apresentação de 16 pareceres jurídicos solicitados por diversas entidades, nomeadamente sobre Projetos de Resolução, Portarias, Diretivas, Regimes Jurídicos, entre outros;
- Participação em 50 reuniões de relevante interesse para os consumidores da RAA, junto de entidades como a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, Conselho Económico e Social dos Açores, ERSARA, Conselho Regional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável e Direção Regional da Energia;
- Foram promovidas 20 intervenções na televisão regional, 44 intervenções na rádio regional e 14 artigos na imprensa regional.
- Foram criados e colocados 4 mupis em 3 ilhas, pela duração de 1 mês, cada;
- Foram realizadas 11 visitas a instalações das maiores superfícies comerciais alimentícias da ilha de S. Miguel.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

P

Apoio à promoção de ações de informação, divulgação e sensibilização na área da higiene e segurança alimentar

Através do Contrato-programa celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a Associação dos Consumidores da Região Açores, na sequência da Resolução do Conselho do Governo n.º 58/2023, de 5 de abril de 2023, publicado no extrato de contrato programa nº. 144-A/2023 de 31 de outubro, foram estipulados os termos da atribuição de apoio financeiro pela RAA à ACRA, para efeitos de apoio à promoção de ações de informação, divulgação e sensibilização na área da higiene e segurança alimentar. O referido contrato-programa destina-se a apoiar a realização de análises microbiológicas a alimentos, equipamentos, superfícies e manipuladores de alimentos, numa campanha de sensibilização dos consumidores em geral das boas práticas a adotar no campo da higiene e segurança alimentar e conta com uma dotação de € 8.000,00.

Foram apresentados, nesta Secretaria Regional os documentos de despesa desta ação, pelo que se aguarda pelo envio do relatório final de execução.



Observatório do Emprego e Qualificação Profissional

Missão

O Observatório do Emprego e Qualificação Profissional (OEQP), tem por missão produzir e efetuar o tratamento de estatísticas de obrigatoriedade social, bem como fazer estudos no âmbito do trabalho, emprego e formação profissional, com o objetivo de apoiar o Governo Regional no desenvolvimento das suas estratégias para os sectores do trabalho, emprego, formação e qualificação profissional.

A missão e competências do Observatório do Emprego e Qualificação Profissional estão definidas no artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2022/A, de 29 de setembro, na sua redação atual, competindo-lhe executar a “política regional nas áreas do desenvolvimento, da valorização dos produtos tradicionais, designadamente do artesanato regional e unidades produtivas artesanais, da formação profissional e da coordenação de iniciativas multifuncionais com desenvolvimento no meio local.”.

O OEQP é coordenado por um trabalhador com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, designado, para o efeito, através de despacho do secretário regional, nos termos do disposto no artigo 7.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional, tal como definido no n.º 3 do artigo 12.º do diploma acima mencionado.

Competências

- a) Efetuar estudos e análises estatísticas da informação disponível nas áreas da juventude, qualificação profissional, emprego e atividade empresarial;
- b) Organizar, gerir e interpretar bancos de dados do domínio da informação estatística;
- c) Centralizar, harmonizar e disponibilizar todos os dados estatísticos relativos à juventude, ao emprego, à formação profissional e à atividade empresarial regional;
- d) Promover estudos conducentes a uma melhor perceção das problemáticas da juventude, suas dinâmicas, suas expectativas e seus percursos, assim como conducentes a uma melhor perceção dos bloqueios, estruturais ou conjunturais, ao desenvolvimento individual e coletivo dos jovens;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

- e) Propor e executar planos de apuramento estatístico adequado às atividades desenvolvidas na área do trabalho, emprego e da formação profissional;
- f) Elaborar e promover os contactos necessários visando a promoção dos processos de troca de informação e de normalização dos indicadores e da interpretação estatística com os organismos regionais, nacionais e internacionais de estatística, de modo a normalizar e a tornar credíveis e legíveis os dados observados na Região Autónoma dos Açores;
- g) Produzir informação estatística com base em dados fornecidos pelos diferentes departamentos do Governo Regional, em particular os que assumem competências nos assuntos da juventude, na qualificação profissional e na atividade empresarial, assim como os da educação e assuntos sociais;
- h) Promover estudos, análises, diagnósticos e auditorias, quer por entidades externas contratualizadas, quer por meios internos, através de qualquer metodologia de investigação realizada junto dos jovens, dos trabalhadores, dos inativos bem como junto das empresas;
- i) Prestar informação estatística às entidades que o solicitem;
- j) Promover estudos de caráter prévio, prospetivo e analítico, que promovam um melhor ajustamento da oferta formativa às necessidades das empresas;
- k) Elaborar publicações de estatísticas nas áreas das competências da SRJQPE;
- l) Promover análises sobre necessidades de qualificação de recursos humanos junto das entidades empregadoras e de formação profissional;
- m) Monitorizar, analisar e avaliar a operacionalização de objetivos estratégicos, através da conceção de ferramentas e modelos estatísticos;
- n) Acompanhar, gerir e garantir o apoio técnico na entrega do Relatório Único das empresas e entidades empregadoras com trabalhadores por conta de outrem, cujos postos de trabalho se situam na Região Autónoma dos Açores;
- o) Produzir séries estatísticas, de vários âmbitos, resultantes dos dados e informações constantes no Relatório Único;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

- p) Coordenar, recolher e tratar a informação estatística regional sobre as políticas do mercado de emprego, Labour Market Policy, para inclusão na Base de Dados oficial do EUROSTAT;
- q) Elaborar planos estratégicos;
- r) Gerir o sistema de gestão da qualidade, assegurando, designadamente, a manutenção dos procedimentos necessários ao sistema;
- s) Promover a implementação de metodologias e acompanhar os processos e ferramentas que contribuam para a qualidade, celeridade, eficiência administrativa e modernização dos serviços, privilegiando a desburocratização, a simplificação processual, a orientação para os utentes e entidades, a inovação e a generalização de boas práticas;
- t) Promover ações de avaliação de processos e de satisfação dos utilizadores da informação e acompanhar a implementação de projetos de melhoria da qualidade;
- u) Promover auditorias internas no âmbito do sistema de gestão de qualidade implementado;
- v) Definir a aplicação dos modelos de atendimento ao público, bem como de relacionamento institucional, em articulação com as demais unidades orgânicas, com vista à melhoria da eficiência dos serviços e ao aumento da satisfação dos cidadãos;
- w) Promover as metodologias de avaliação da satisfação dos clientes;
- y) Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Todos os objetivos estratégicos que o Observatório se propôs, foram cumpridos, nomeadamente:

- Manter o nível de produção de estatísticas;
- Gestão e elaboração das Tabelas Auxiliares (IRCT) de suporte à recolha do Anexo A (Quadro de Pessoal) Relatório Único (RU) 2022;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

- Criação de novas ferramentas na plataforma do OEQP de apoio aos clientes externos (Entidades) e internos (Serviços dependentes da SRJQPE);
- Alteração do Layout da página do OEQP;
- Relatório Único;
- Estudos solicitados;
- Eurostat/LMP;
- Organização Interna/resposta à tutela;
- Colaborar nas decisões da “Agenda Regional para Qualificação Profissional - Valorizar os Açorianos – Açores 2030”.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

Dos objetivos operacionais que o Observatório se propôs, foram integralmente cumpridos, nomeadamente:

- Realização de Projetos Estatísticos de interesse nacional (recolha e tratamento das “fontes administrativas”);
- Realização de Projetos Estatísticos de interesse específico regional;
- Estudos pontuais/cruzamento de variáveis do Relatório Único, para fornecer dados em conformidade com as solicitações, relacionadas com as temáticas laborais e afins;
- Conceção de estudos de interesse regional;
- Compilação de informação estatística regional para o EUROSTAT, no âmbito das medidas de emprego;
- Divulgação das Estatísticas Oficiais, na página da Internet do OEQP (Portal do Governo);
- Partilha de informação/projetos entre o OEQP e o GEP (Gabinete de Estratégia e Planeamento) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Importa referir que o Relatório Único é publicado em

<https://portal.azores.gov.pt/web/oefp/relatório-Único>.



ANÁLISE ORÇAMENTAL, ECONÓMICA E FINANCEIRA

ENQUADRAMENTO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/97/A, de 5 de junho, todos os serviços públicos que tenham transitado para o regime de autonomia administrativa estão obrigados à apresentação de contas.

As prestações de contas do Gabinete Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego apresentaram um montante de despesa orçamental paga (líquida) superior a 5.000.000,00 euros, a Conta de Gerência foi elaborada considerando o Regime Integral da Instrução n.º 1/2019 – PG.

A prestação de contas foi realizada de acordo com a instrução do Tribunal de Contas n.º 1/2019, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 48, de 6 de março. As demonstrações financeiras e relatos orçamentais encontram-se em conformidade com as Normas de Contabilidade Pública (NPC 1 e NPC 26) e têm como finalidade colocar à disposição dos interessados os factos mais relevantes da atividade desenvolvida no último ano, assim como a sua execução financeira e orçamental.

A Conta de Gerência reporta-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, sendo o seu responsável a Secretária Regional, a Dra. Maria João Soares Carreiro, conforme Decreto do Representante da República para a RAA n.º 2/2022, de 19 de abril.

DESEMPENHO ORÇAMENTAL

De acordo com o ponto 1.4 da instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, as entidades sujeitas à aplicação do SNC-AP não estão abrangidas a entregar as demonstrações orçamentais previstas na NCP 26, obrigação, esta, que foi adiada pela lei n.º 41/2020, de 18 de agosto, que carece de regulamentação própria.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

2

Em 2023, o orçamento aprovado para o GSRJQPE, conforme o Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A, de 5 de janeiro, foi de € 6.224.050,00, em que € 5.511.800,00 destinam-se ao Orçamento de Funcionamento e os restantes € 712.250,00 ao Orçamento de Investimento.

RECEITA

Visto que o GSRJQPE não possui receitas próprias, os recebimentos corresponderam, exclusivamente, às transferências realizadas pela região, por via da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, representando, deste modo, uma única fonte de financiamento – as Receitas Gerais (RG).

As receitas cobradas para o ano de 2023 foram de € 6.411.521,71, em que 95,14% corresponderam a receitas correntes e os remanescentes 4,86% a receitas de capital, o que, em termos absolutos, representam € 311.867,06. Comparativamente ao ano de 2022, verificou-se um decréscimo na ordem dos 25,76%, o que significa que o orçamento sofreu uma redução de € 2.224.419,29, consequência da transição dos projetos Marca Açores e AJEmCIA para a SRFAP.

No entanto, a previsão inicial da receita sofreu um aumento de cerca de 6,98%, o que representa mais € 434.584,00, proveniente da Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego, para reforço dos projetos A0627 Apoio ao Consumidor e A0630 - Sistema de Incentivos ao Desenvolvimento do Artesanato.

DESPESA

Por determinação legal e conforme o artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A, de 5 de janeiro, que aprovou o orçamento da RAA para o ano de 2023, procedeu-se à cativação de 6% da dotação inicial inscrita no orçamento de funcionamento relativamente ao total da aquisição de bens e serviços, que, no caso do Gabinete, correspondeu ao cativo, no valor de € 7.062,00. Por despacho do Sr. Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, em agosto, foi autorizado a descativação total do valor.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

No que toca ao Orçamento de Funcionamento, a 31 de dezembro de 2023, o grau de execução orçamental da despesa foi de 99,55%, ficando por comprometer € 796,53.

A despesa líquida paga ascendeu os 5.486.982,57, transitando, para o ano de 2024, obrigações por pagar, no valor de € 796,53, enquanto, em 2022, transitou a quantia de € 1.559,31.

As despesas com o pessoal representaram 96,74% do total da despesa paga.

Execução Orçamental do Plano de Funcionamento

Rúbrica Orçamental	Dotações Iniciais (1)	Dotações Corrigidas (2)	Cativos Líquidos (3)	Dotações Corrigidas Líquidas de Cativos (4) = (2-3)	Total Líq. Desp. Paga (5)	Compromissos por pagar (6)	Dotação Disponível (7) = (4) - (5)	Grau Exec. Orçamental (8) = (5/4) * 100
D1 - Despesas com o pessoal	5.356.100,00	5.317.854,00	0,00	5.317.854,00	5.308.222,47	0,00	9.631,53	99,82%
D2 - Aquisição de Bens e Serviços	117.700,00	137.278,00	0,00	137.278,00	126.958,85	796,53	9.522,62	92,48%
D4 - Transferências correntes	36.500,00	49.096,00	0,00	49.096,00	45.080,28	0,00	4.015,42	91,82%
D7 - Investimento	1.500,00	7.572,00	0,00	7.572,00	6.720,67	0,00	851,33	88,76%
Total	5.511.800,00	5.511.800,00	0,00	5.511.800,00	5.486.982,57	796,53	24.020,90	99,55%

Em relação à execução orçamental por serviço que integra o GSRJQPE, a Inspeção Regional do Trabalho é aquele cujas despesas de funcionamento têm um maior peso no total do orçamento da entidade contabilística, nomeadamente, de cerca de 32,25%, ostentando um grau de execução da dotação corrigida de 99,73%. Por sua vez, o Centro de Artesanato e Design dos Açores é o que apresenta menos expressão, isto é, um peso de 8,70%.

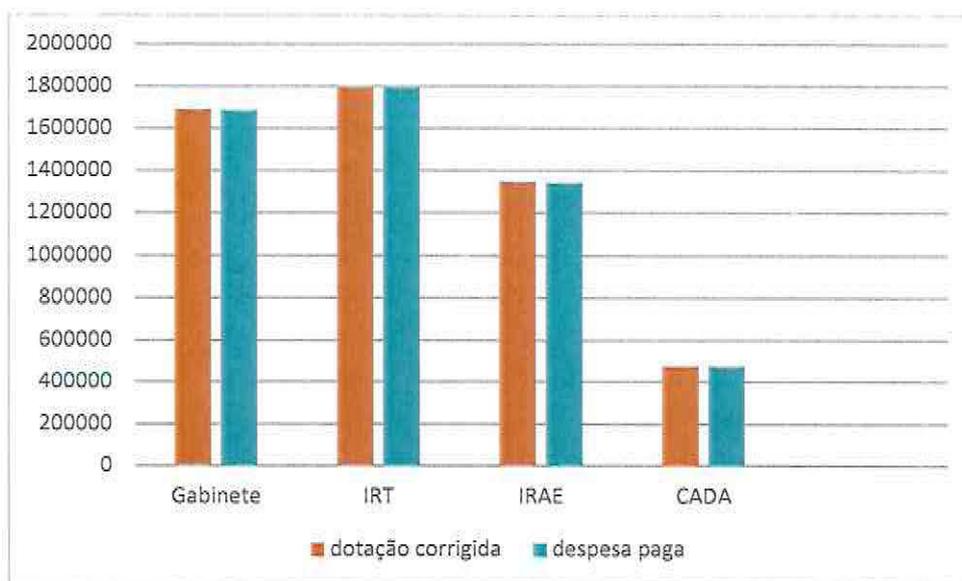
A nível de despesas com o pessoal, a IRT, novamente, é a que mais contribui para esta componente, representando 100% da sua despesa paga. No entanto, torna-se importante referir que a parte do orçamento canalizada pelos outros serviços para despesas com o pessoal é muito semelhante, sendo, inclusive, pouco significativa as verbas destinadas à aquisição de bens e serviços.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

2

Dotação corrigida e despesa paga do Orçamento de Funcionamento por serviço, em 2023



Relativamente ao Orçamento de Investimento, o total de despesa paga atingiu os € 909.049,44, o que representa um grau de execução da dotação corrigida de 79,27%, valor significativamente superior ao constatado em 2022 (69,78%), ficando por comprometer € 87.316,65.

Transitaram compromissos por pagar, no montante de € 150.467,91, o que representa - 51% face ao ano transato (€ 227 188,22).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

R

Execução Orçamental do Plano de Investimentos

Projeto	Rúbrica Orçamental	Dotações Iniciais (1)	Dotações Corrigidas (2)	Tot Líq. Desp. Paga (5)	Compromissos por Pagar (6)	Dotação Disponível (7) = (4) - (5) - (6)	Grau Exec. Orç. (8) = (5/4)*100
A0626 – Artesanato criativo e empreendedor	D2 - Aquisição de Bens e Serviços	48.000,00	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	100,00%
	D7 - Investimento	2.000,00	1.000,00	773,16	0,00	226,84	77,32%
	Subtotal	50.000,00	49.000,00	48.773,16	0,00	226,84	99,54%
A0627 – Promover os direitos do consumidor	D5 - Subsídios	85.000,00	169.584,00	119.999,99	28.333,34	21.250,67	70,76%
	Subtotal	85.000,00	169.584,00	119.999,99	28.333,34	21.250,67	70,76%
A0629 – Competitividade, inovação e qualificação do artesanato	D2 - Aquisição de Bens e Serviços	112.250,00	159.453,00	130.844,65	24.095,30	4.513,05	82,07%
	Subtotal	112.250,00	159.453,00	130.844,65	24.095,30	4.513,05	67,50%
A0630 – Sistema de Incentivos ao Desenvolvimento do Artesanato	D2 - Aquisição de Bens e Serviços	2.000,00	2.000,00	1.896,60	0,00	103,40	94,83%
	D8 – Transferências de capital	198.000,00	316.386,00	293.974,38	0,00	22.411,62	92,92%
	Subtotal	200.000,00	318.386,00	295.870,98	0,00	22.515,02	92,93%
A0631 – Gestão e promoção da Marca Açores	D1 - Despesas com o pessoal	20.210,00	45.435,00	38.473,72	0,00	6.961,28	84,68%
	D2 - Aquisição de Bens e Serviços	216.790,00	366.055,00	259.216,68	91.836,88	15.001,44	70,81%
	D4 – Transferências correntes	12.000,00	22.165,00	14.114,29	0,00	8.050,09	63,68%
	D6 – Outras transferências correntes	0,00	603,00	603,00	0,00	0,00	100%
	D7 - Investimento	1.000,00	1.153,00	1.152,97	0,30	0,30	100%
	Subtotal	250.000,00	435.411,00	313.560,66	91.836,88	30.013,46	87,07%
A1043 – Promoção da segurança alimentar	D2 - Aquisição de Bens e Serviços	15.000,00	15.000,00	0,00	6.202,39	8.797,61	n/d
	Subtotal	15.000,00	15.000,00	0,00	6.202,39	8.797,61	n/d
TOTAL		712.250,00	1.146.834,00	909.049,44	150.467,91	87.316,65	77,93%

DESEMPENHO ECONÓMICO

À data de fecho do período de relato, o GSRJQPE obteve um Resultado Líquido do exercício negativo de €37.517,67, enquanto no ano anterior obteve um resultado positivo de € 483.962,45.

Os Rendimentos corresponderam às transferências e Subsídios Correntes Obtidos, no valor de €6.396.032,01, provenientes de transferências do orçamento da Região (ORAA), através da Direção Regional do Orçamento e do Tesouro.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

e

Para além disso, incluem Outros Rendimentos, no montante de € 16.911,62, em que € 15.489,70 são relativos a reposições de quantias de remunerações do pessoal e reembolsos de subsídios de mobilidade e subsídio de apoio no âmbito do programa Sidart, bem como reposição de seguro com saída de trabalhadores ocupados

Estrutura de Gastos, em 2023, 2022 e 2021

Gastos	2023	Peso (%)	2022	Peso (%)	2021	Peso (%)	Tx Cresc. 2023/2022 (%)
FSE	739.611,84	11,57	1.558.349,61	20,32	900.126,37	14,24	-52,92
Gastos com o Pessoal	5.250.894,75	82,10	5.789.377,95	75,50	5.028.861,49	79,57	-9,30
Transferências e Subsídios concedidos	330.358,36	5,17	312.157,04	4,07	389.343,35	6,16	5,83
Outros Gastos	74.263,47	1,16	8.281,68	0,11	1.476,48	0,02	796,72
Total	6.395.128,42	100	7.668.166,28	100	6.319.807,69	100	-16,60

Os Gastos ascenderam os € 6.395.128,42 apresentando um decréscimo de cerca de 16,60% comparativamente ao ano anterior, em consequência, da diminuição verificado nas rubricas de Gastos com o Pessoal e, especialmente, na de Fornecimentos e Serviços Externos, consequência da transição dos projetos da Marca Açores e AJEmCIA para a SRFPAP. No entanto, em 2023, a rubrica que apresenta um maior peso na estrutura continua a ser os Gastos com o Pessoal, que representam, cerca de 82%, na estrutura de gastos do Gabinete.

As transferências e Subsídios concedidos dizem respeito:

- A vencimentos e encargos da entidade patronal suportados com o pessoal afeto a programas ocupacionais;
- A contrato-programa realizado com a ACRA, no âmbito da Resolução do Conselho do Governo n.º 58/2023, de 5 de abril, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 178/2023, de 14 de novembro e Resolução do Conselho do Governo n.º 230/2023, de 14 de dezembro;
- Tranches do apoio financeiro concedido, à ACRA – Associação dos Consumidores da Região Açores, no âmbito da Resolução do Conselho do Governo n.º 138/20215, de 15 de setembro;



P

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

- A apoios financeiros concedidos às entidades beneficiárias do SIDART – Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento dos Açores;

A rubrica “Outros Gastos” apresenta custos relacionados com a regularização de reposições não abatidas aos pagamentos, na quantia de € 16.911,62, visto que as receitas que daí provêm não são deste organismo, mas sim da Região, mais precisamente, da Direção Regional do Orçamento e do Tesouro. E, para além disso, compreende abates de imobilizado e correção da estimativa de custos dos subsídios de férias e encargos da entidade patronal de 2023.

Em relação às amortizações do exercício, estas cifram-se em € 55.332,88, o que representa um decréscimo, em termos absolutos, de € 11.478,06.

DESEMPENHO FINANCEIRO

O total do Ativo fixou-se nos € 202.357,40, apresentando o Ativo não Corrente um peso de 58,61% na sua estrutura, contribuindo para a sua formação, exclusivamente, os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis. Por sua vez, o Ativo Corrente, no montante de € 83.759,21, ostenta uma diminuição na ordem dos 5,30% e é somente constituído por Caixa e Depósitos, que neste caso em concreto, corresponde à quantia para realizar o pagamento, em janeiro de 2024, das retenções efetuadas nos vencimentos de dezembro dos trabalhadores, nos rendimentos prediais e no trabalho independente às entidades competentes (AT, CGA, SS e ADSE).

O Património Líquido, no montante de - € 320.403,28, continua a apresentar valores negativos, consequência de os resultados líquidos do exercício obtidos serem negativos.

Em relação ao Passivo, ascendeu os € 522.760,68, o que representa uma diminuição de 4,51% comparativamente a 2022. O Passivo não Corrente, à semelhança do ano transato, é nulo. Porém, o Passivo Corrente encontra-se desagregado da seguinte forma:

Na rubrica Credores por Transferências e Subsídios Não Reembolsáveis, o montante de € 6.202,39, corresponde ao saldo em dívida de apoios financeiros concedidos à ACRA - Associação de Consumidores da Região dos Açores, no âmbito do projeto Promoção da Segurança Alimentar;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

O montante de € 116.317,36, reconhecido na rubrica de Fornecedores é relativo a dívidas a fornecedores de bens e serviços, cujo pagamento não foi possível realizar antes do fim do período de relato;

Na rubrica Estado e Outros Entes Público, na quantia de € 83.102,95, encontra-se o valor retido nos vencimentos de dezembro dos trabalhadores, nos rendimentos prediais e no trabalho independente;

Nas Outras Contas a Pagar inclui as remunerações a liquidar por conta de férias, nomeadamente, do subsídio de férias e encargos patronais e retenções realizadas nos vencimentos de dezembro, no montante de € 317.137,98.

Ponta Delgada, 26 de abril de 2024

A Secretária Regional

Maria João Soares Carreiro



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

R

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Balanço

Período de relato: de 01/01/2023 a 31/12/2023

Rubricas	Notas	2023	2022
Ativo			
Ativo Não Corrente			
Ativos fixos tangíveis		118 126,05 €	175 471,71 €
Propriedades de investimento		0,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis		472,14 €	649,50 €
Ativos biológicos		0,00 €	0,00 €
Participações financeiras		0,00 €	0,00 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00 €	0,00 €
Clientes contribuintes e utentes		0,00 €	0,00 €
Acionistas/sócios/associados		0,00 €	0,00 €
Diferimentos		0,00 €	0,00 €
Outros ativos financeiros		0,00 €	0,00 €
Ativos por impostos diferidos		0,00 €	0,00 €
Outras contas a receber		0,00 €	0,00 €
Total Ativo Não Corrente		118 598,19 €	176 121,21 €
Ativo Corrente			
Inventários		0,00 €	0,00 €
Ativos biológicos		0,00 €	0,00 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00 €	0,00 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00 €	0,00 €
Clientes contribuintes e utentes		0,00 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos		0,00 €	0,00 €
Acionistas/sócios/associados		0,00 €	0,00 €
Outras contas a receber		0,00 €	0,00 €
Diferimentos		0,00 €	0,00 €
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €
Outros ativos financeiros		0,00 €	0,00 €
Ativos não correntes detidos para venda		0,00 €	0,00 €
Caixa e depósitos		83 759,21 €	88 438,23 €
Total Ativo Corrente		83 759,21 €	88 438,23 €
Total do Ativo		202 357,40 €	264 559,44 €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Balanço

Período de relato: de 01/01/2023 a 31/12/2023

Rubricas	Notas	2023	2022
Património Líquido			
Património/Capital		0,00 €	0,00 €
Ações (quotas) próprias		0,00 €	0,00 €
Outros instrumentos de capital próprio		0,00 €	0,00 €
Prémios de emissão		0,00 €	0,00 €
Reservas		0,00 €	0,00 €
Resultados transitados		-365 085,30 €	-849 047,75 €
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00 €	0,00 €
Excedentes de revalorização		0,00 €	0,00 €
Outras variações no património líquido		82 199,69 €	82 199,69 €
Resultado líquido do período		-37 517,67 €	483 962,45 €
Dividendos antecipados		0,00 €	0,00 €
Interesses que não controlam		0,00 €	0,00 €
Total Património Líquido		-320 403,28 €	-282 885,61 €
Passivo			
Passivo Não Corrente			
Provisões		0,00 €	0,00 €
Financiamentos obtidos		0,00 €	0,00 €
Fornecedores de investimentos		0,00 €	0,00 €
Fornecedores		0,00 €	0,00 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00 €	0,00 €
Diferimentos		0,00 €	0,00 €
Passivos por impostos diferidos		0,00 €	0,00 €
Outras contas a pagar		0,00 €	0,00 €
Total Passivo Não Corrente		0,00 €	0,00 €
Passivo Corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		6 202,39 €	149 013,27 €
Fornecedores		116 317,36 €	45 837,46 €
Adiantamentos de clientes contribuintes e utentes		0,00 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos		83 102,95 €	88 386,32 €
Acionistas/sócios/associados		0,00 €	0,00 €
Financiamentos obtidos		0,00 €	0,00 €
Fornecedores de investimentos		0,00 €	0,00 €
Outras contas a pagar		317 137,98 €	264 208,00 €
Diferimentos		0,00 €	0,00 €
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €
Outros passivos financeiros		0,00 €	0,00 €
Total Passivo Corrente		522 760,68 €	547 445,05 €
TOTAL DO PASSIVO		522 760,68 €	547 445,05 €
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		202 357,40 €	264 559,44 €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Demonstração de Resultados por natureza

Período de relato: de 01/01/2023 a 31/12/2023

Rubricas	Notas	2023	2022
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00 €	0,00 €
Impostos, contribuições e taxas		0,00 €	0,00 €
Vendas		0,00 €	0,00 €
Prestações de serviços e concessões		0,00 €	0,00 €
Transferências e subsídios correntes obtidos		6 396 032,01 €	8 207 300,01 €
Variações nos inventários da produção		0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00 €	0,00 €
Fornecimentos e serviços externos		-739 611,84 €	-1 558 349,61 €
Gastos com pessoal		-5 250 894,75 €	-5 789 377,95 €
Transferências e subsídios concedidos		-330 358,36 €	-312 157,04 €
Prestações sociais		0,00 €	0,00 €
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos		16 911,62 €	11 639,66 €
Outros gastos		-74 263,47 €	-8 281,68 €
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		17 815,21 €	550 773,39 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-55 332,88 €	-66 810,94 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-37 517,67 €	483 962,45 €
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00 €	0,00 €
Juros e gastos similares suportados		0,00 €	0,00 €
Resultado antes de impostos		-37 517,67 €	483 962,45 €
Imposto sobre o rendimento		0,00 €	0,00 €
Resultado líquido do período		-37 517,67 €	483 962,45 €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Demonstração das Alterações no Património Líquido

Período de relato: de 01/01/2023 a 31/12/2023

Rúbrica	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade-mãe											Interesses que NÃO Controlam	Total do Património Líquido
		Capital/ Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações no Património Líquido	Resultado Líquido do Período	TOTAL		
Posição no Início do Período		0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	-849047,75€	0,00€	0,00€	82199,69€	-483962,45€	-282885,61€	0,00€	-282885,61€
Alterações no Período		0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Alterações de políticas contabilísticas		0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Realização de excedentes de revalorização		0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Transferências e subsídios de capital		0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Resultado Líquido do Período		0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	-37517,67€	0,00€	-37517,67€
Resultado Integral		0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	-37517,67€	0,00€	-37517,67€
Operações com Detentores de Capital no Período		0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	483962,45€	0,00€	0,00€	0,00€	-483962,45€	0,00€	0,00€	0,00€
Subscrições de capital / património		0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Entradas para cobertura de perdas		0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Outras operações		0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	483962,45€	0,00€	0,00€	0,00€	-483962,45€	0,00€	0,00€	0,00€
Posição no Fim do Período		0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	-365085,30€	0,00€	0,00€	82199,69€	-37517,67€	-320403,28€	0,00€	-320403,28€
Correção de erros materiais		0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Subscrições de prémios de emissão		0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Demonstração de Fluxos de Caixa

Período de relato: de 01/01/2023 a 31/12/2023

Rubricas	Notas	2023	2022
Recebimentos de clientes		0,00 €	0,00 €
Recebimentos de contribuintes		0,00 €	0,00 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		6 093 410,83 €	7 748 229,31 €
Recebimentos de utentes		0,00 €	0,00 €
Pagamentos a fornecedores		-566 916,78 €	-1 630 481,39 €
Pagamentos ao pessoal		-5 346 696,19 €	-5 971 494,91 €
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00 €	0,00 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-179 194,86 €	-146 253,01 €
Pagamentos de prestações sociais		0,00 €	0,00 €
Caixa gerada pelas operações		603,00 €	0,00 €
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento		0,00 €	0,00 €
Outros recebimentos/pagamentos		-5 282,02 €	-53 245,81 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-4 679,02 €	-53 245,81 €
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-7 623,82 €	-146 104,85 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		-1 022,98 €	-1 948,52 €
Pagamentos - Propriedades de investimento		0,00 €	0,00 €
Pagamentos - Investimentos financeiros		0,00 €	0,00 €
Pagamentos - Outros ativos		-293 974,38 €	-311 017,33 €
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		0,00 €	0,00 €
Recebimentos - Ativos intangíveis		0,00 €	0,00 €
Recebimentos - Propriedades de Investimento		0,00 €	0,00 €
Recebimentos - Investimentos financeiros		0,00 €	0,00 €
Recebimentos - Outros ativos		0,00 €	0,00 €
Recebimentos - Subsídios ao investimento		0,00 €	0,00 €
Recebimentos - Transferências de capital		302 621,18 €	459 070,70 €
Recebimentos - Juros e rendimentos similares		0,00 €	0,00 €
Recebimentos - Dividendos		0,00 €	0,00 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		0,00 €	0,00 €
Recebimentos - Financiamentos obtidos		0,00 €	0,00 €
Recebimentos - Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00 €	0,00 €
Recebimentos - Cobertura de prejuízos		0,00 €	0,00 €
Recebimentos - Doações		0,00 €	0,00 €
Recebimentos - Outras operações de financiamento		0,00 €	0,00 €
Pagamentos - Financiamentos obtidos		0,00 €	0,00 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		0,00 €	0,00 €
Pagamentos - Dividendos		0,00 €	0,00 €
Pagamentos - Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00 €	0,00 €
Pagamentos - Outras operações de financiamento		0,00 €	0,00 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00 €	0,00 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-4 679,02 €	-53 245,81 €
Efeito das diferenças de câmbio		0,00 €	0,00 €
Caixa e seus equivalentes no início do período		88 438,23 €	141 684,04 €
Equivalentes a caixa no início do período		0,00 €	0,00 €
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00 €	0,00 €
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00 €	0,00 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		88 438,23 €	141 684,04 €
Variações cambiais de caixa no início do período		0,00 €	0,00 €
SGA De execução orçamental		0,00 €	0,00 €
SGA De operações de tesouraria		88 438,23 €	141 684,04 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		83 759,21 €	88 438,23 €
Equivalentes a caixa no fim do período		0,00 €	0,00 €
Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00 €	0,00 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		83 759,21 €	88 438,23 €
SGS De execução orçamental		0,00 €	0,00 €
SGS De operações de tesouraria		83 759,21 €	88 438,23 €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

R

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Demonstração do Desempenho Orçamental

Período de relato: de 01/01/2023 a 31/12/2023

Rubricas	RP - Receitas Próprias	RG - Receitas Gerais	UE - Financiamento da União Europeia	EMPR - Contração de Empréstimos	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	Ano n-1
Pagamentos							
Despesa corrente	0	6093410,83	0	0	0	6093410,83	7748229,31
D1 - Despesas com o	0	5346696,19	0	0	0	5346696,19	5971494,91
D1.1 - Remunerações	0	4279107,6	0	0	0	4279107,6	4740965,11
D1.2 - Abonos Variáveis ou	0	76603,53	0	0	0	76603,53	123619,74
D1.3 - Segurança Social	0	990985,06	0	0	0	990985,06	1106910,06
D4.1.1.3 - Segurança Social	0	16736,86	0	0	0	16736,86	28135,83
D2 - Aquisição de bens e	0	566916,78	0	0	0	566916,78	1630481,39
D3 - Juros e outros	0	0	0	0	0	0	0
D4 - Transferências e	0	179194,86	0	0	0	179194,86	146253,01
D4.1 - Transferências	0	59194,87	0	0	0	59194,87	75532,15
D4.1.1 - Administrações	0	16736,86	0	0	0	16736,86	28135,83
D4.1.1.1 - Administração	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.1.2 - Administração	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.1.4 - Administração	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.1.5 - Administração	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.2 - Entidades do setor	0	0	0	0	0	0	0
D4.1.3 - Famílias	0	42458,01	0	0	0	42458,01	47396,32
D4.1.4 - Outras	0	0	0	0	0	0	0
D4.2 - Subsídios correntes	0	119999,99	0	0	0	119999,99	70720,86
D5 - Outras despesas	0	603	0	0	0	603	0
Despesa de capital	0	302621,18	0	0	0	302621,18	459070,7
D6 - Aquisição de bens de	0	8646,8	0	0	0	8646,8	148053,37
D7 - Transferência e	0	293974,38	0	0	0	293974,38	311017,33
D7.1 - Transferências de	0	293974,38	0	0	0	293974,38	311017,33
D7.1.1 - Administrações	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.1.1 - Administração	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.1.2 - Administração	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.1.3 - Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.1.4 - Administração	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.1.5 - Administração	0	0	0	0	0	0	0
D7.1.2 - Entidades do setor	0	19982,88	0	0	0	19982,88	18618,8
D7.1.3 - Famílias	0	160238,06	0	0	0	160238,06	172724,64
D7.1.4 - Outras	0	113753,44	0	0	0	113753,44	119673,89
D7.2 - Subsídios de capital	0	0	0	0	0	0	0
D8 - Outras despesas de	0	0	0	0	0	0	0
Despesa efetiva [5]	0	6396032,01	0	0	0	6396032,01	8207300,01
Despesa não efetiva [6]	0	0	0	0	0	0	0
D9 - Despesa com ativos	0	0	0	0	0	0	0
D10 - Despesa com	0	0	0	0	0	0	0
Soma [7]=[5]+[6]	0	6396032,01	0	0	0	6396032,01	8207300,01
DOT1 - Operações de	0	0	0	0	1174196,08	1174196,08	1380581,42
Saldo para a gerência	0	0	0	0	83759,21	83759,21	88438,23
Operações orçamentais [8]	0	0	0	0	0	0	0
Operações de tesouraria [D]	0	0	0	0	83759,21	83759,21	88438,23
Saldo Global [2] - [5]	0	0	0	0	0	0	0
Despesa primária	0	6396032,01	0	0	0	6396032,01	8207300,01
Saldo corrente	0	0	0	0	0	0	0
Saldo de capital	0	0	0	0	0	0	0
Saldo primário	0	0	0	0	0	0	0
Despesa total [5] + [6]	0	6396032,01	0	0	0	6396032,01	8207300,01



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Demonstração do Desempenho Orçamental

Período de relato: de 01/01/2023 a 31/12/2023

Rubricas	RP - Receitas Próprias	RG - Receitas Gerais	UE - Financiament o da União Europeia	EMPR - Contração de Empréstimos	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	Ano n-1
Recebimentos							
Saldo de gerência anterior	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	88 438,23 €	88 438,23 €	141684,04 €
R101 - Operações Orçamentais [1]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R102 - Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R104 - Recebimento do saldo devolvido por terceiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R103 - Operações de tesouraria [A]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	88 438,23 €	88 438,23 €	141684,04 €
Receita Corrente	0,00 €	6 093 410,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 093 410,83 €	7 748 229,31 €
R1 - Receita Fiscal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R1.1 - Impostos diretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R1.2 - Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R4 - Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5 - Transferências e subsídios correntes	0,00 €	6 093 410,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 093 410,83 €	7 748 229,31 €
R5.1 - Transferências correntes	0,00 €	6 093 410,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 093 410,83 €	7 748 229,31 €
R5.1.1 - Administrações Públicas	0,00 €	6 093 410,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 093 410,83 €	7 748 229,31 €
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	0,00 €	6 093 410,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 093 410,83 €	7 748 229,31 €
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3 - Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4 - Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5 - Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.2 - Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3 - Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.2 - Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R6 - Venda de bens e serviços	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R7 - Outras receitas correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Receita de Capital	0,00 €	302 621,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	302 621,18 €	459 070,70 €
R8 - Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9 - Transferências e subsídios de capital	0,00 €	302 621,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	302 621,18 €	459 070,70 €
R9.1 - Transferências de capital	0,00 €	302 621,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	302 621,18 €	459 070,70 €
R9.1.1 - Administrações Públicas	0,00 €	302 621,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	302 621,18 €	459 070,70 €
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	0,00 €	302 621,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	302 621,18 €	459 070,70 €
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3 - Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4 - Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5 - Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.2 - Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3 - Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.2 - Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10 - Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11 - Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Receita efetiva [2]	0,00 €	6 396 032,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 396 032,01 €	8 207 300,01 €
Receita não efetiva [3]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R12 - Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13 - Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Soma [4]=[1]+[2]+[3]	0,00 €	6 396 032,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 396 032,01 €	8 207 300,01 €
ROT1 - Operações de Tesouraria [B]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1 169 517,06 €	1 169 517,06 €	1 327 335,61 €
Receita total [1] + [2] + [3]	0,00 €	6 396 032,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6 396 032,01 €	8 207 300,01 €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, HABITAÇÃO E EMPREGO
Gabinete da Secretária Regional

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Período de relato: de 01/01/2023 a 31/12/2023

Tipo de pagamento	Programa	Subprograma	Forma de financiamento	Classificação económica	Tipo de receita	Plan. 2023	Plan. 2023	Receitas autorizadas	Receitas liquidadas	Liquidadas em 2023	Receitas cobradas	Receitas cobradas em 2023	Receitas cobradas em 2023		Receitas cobradas em 2023	Receitas cobradas em 2023	Receitas cobradas em 2023	Liquidadas em Períodos Futuros				
													Período Anterior	Período Corrente				Total	2024	2025	2026	2027
E	000	000	30	99993000	Corrente	0,00€	(54002919€)	0,00€	54002919	0,00€	54002919€	0,00€	0,00€	0,00€	54002919€	54002919	0	0	0,00€	0,00€	0	0
E	000	000	30	99993000	Capital	0,00€	672067€	0,00€	672067	0,00€	672067€	0,00€	0,00€	0,00€	672067€	672067	0	0	0,00€	0,00€	0	0
E	A09	A11	30	99993000	Corrente	5504228,00€	5504228,00€	0,00€	0	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0	0	0	0	0,00€	0,00€	0	0
E	A09	A11	30	99993000	Capital	7572,00€	7572,00€	0,00€	0	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0	0	0	0	0,00€	0,00€	0	0
I	000	000	30	99999000	Corrente	0,00€	(5386751€)	0,00€	5386751	0,00€	5386751€	0,00€	0,00€	0,00€	5386751€	5386751	0	0	0,00€	0,00€	0	0
I	000	000	30	99999000	Capital	0,00€	(295900,51€)	0,00€	295900,51	0,00€	295900,51€	0,00€	0,00€	0,00€	295900,51€	295900,51	0	0	0,00€	0,00€	0	0
I	000	000	32E	99999000	Corrente	0,00€	(74537,42€)	0,00€	74537,42	0,00€	74537,42€	0,00€	0,00€	0,00€	74537,42€	74537,42	0	0	0,00€	0,00€	0	0
I	A09	A11	30	99999000	Corrente	752258,00€	752258,00€	0,00€	0	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0	0	0	0	0,00€	0,00€	0	0
I	A09	A11	30	99999000	Capital	38538,00€	38538,00€	0,00€	0	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0	0	0	0	0,00€	0,00€	0	0
I	A09	A11	32E	99999000	Corrente	70037,00€	70037,00€	0,00€	0	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0	0	0	0	0,00€	0,00€	0	0
						6652634,00€	26280996€	0,00€	638632,01	0,00€	638632,01€	0,00€	0,00€	0,00€	638632,01€	638632,01	0	0	0,00€	0,00€	0	0





ANEXOS

- ATA DA APROVAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA;
- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS;
- ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS;
- RELATÓRIO DAS SUBVENÇÕES.